

Com alta na infestação pelo mosquito da dengue, Umuarama entra em alerta



Agentes da Vigilância Ambiental estão percorrendo os bairros, mas precisam de mais apoio da comunidade, principalmente agora com chuva e sol

A primeira apuração do Índice de Infestação Predial pelo *Aedes aegypti* deste ano, em Umuarama, mostrou que parte das 61 localidades em que a cidade é dividida para o monitoramento, conta com número de larvas do mosquito transmissor da dengue acima do tolerado. E os números foram mais preocupantes em alguns bairros próximos do centro. Com os números do primeiro Liraa do ano, a Prefeitura informou que já está programando novas ações de combate para os bairros mais atingidos. Página A3

UMUARAMA

Aluna da USP que deu calote em formandos diz ter investido em empresa local

Página A6

UMUARAMA

Saúde local tem remédios para tratar casos leves da covid

Página A3

CIDADE

Prefeitura vai distribuir calcário para agricultores

Página A5



CIDADE

Concluído o recape do asfalto no Jd. Alvorada

A Prefeitura de Umuarama finalizou na segunda-feira o recapeamento asfáltico de todas as ruas do bairro Mutirão do Jardim Alvorada. Os serviços foram determinados pelo prefeito Hermes Pimentel, após a realização de mais uma etapa da Operação Bairro Limpo. Ele visitou o local.

Página A5



O PRODUTO MAIS EXPORTADO PELO PARANÁ A carne de frango in natura ganhou destaque entre os produtos mais exportados na balança comercial paranaense de 2022. O produto teve alta de 31,72% nas exportações, ultrapassando a soja em grão, que liderava. Página A2



GUAÍRA, CIDADE EMPREENDEDORA - O município de Guaira, está na final do Prêmio Cidades Empreendedoras Brasil 2022, na 3ª categoria que tange Iniciativas implementadas em municípios de até 50.000 habitantes. O prefeito Heraldo Trento (foto à esq), ao lado do vice Gileade destaca a importância dos investimentos no empreendedorismo. Página A5

AGRO & PETS FAZENDÃO

ESTÁ CONTRATANDO ATENDENTE DE LOJA

Interessados (as) entregar currículo na loja da avenida Brasil próximo da Catedral em Umuarama

Coluna Ilustradas

Portaria define novo piso salarial do magistério, com reajuste de quase 15%

O Ministério da Educação definiu o novo piso salarial nacional dos profissionais do magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023. Segundo o próprio ministro Camilo Santana anunciou na noite desta segunda-feira, 16, nas suas redes sociais, o piso deste ano será de R\$ 4 420,55, um reajuste de quase 15% em relação ao valor pago em 2022.

“Anuncio aos nossos professores e professoras que assinei portaria que estabelece o novo Piso Magistério 2023: R\$ 4.420,55. O piso de 2022 era R\$ 3.845,63. A valorização dos nossos profissionais da educação é fator determinante para o crescimento do nosso País”, postou o ministro no Twitter na segunda-feira.

A confirmação do anúncio está publicada na edição desta terça-feira (17) do Diário Oficial da União (DOU), por meio de uma portaria que homologa parecer da Secretaria de Educação Básica, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para este ano.

STF divulga campanha institucional em defesa da democracia

O Supremo Tribunal Federal (STF) lançou ontem (17) uma campanha institucional em resposta aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro. Durante os atos, os três andares do edifício-sede da Corte foram depredados.

Intitulada Democracia Inabalada, a campanha é formada por um vídeo que será veiculado em emissoras de TV e nas redes sociais do tribunal para destacar que a democracia sai fortalecida dos acontecimentos.

O vídeo foi produzido pela TV Justiça e contou com apoio da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap) e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).

As exibições serão feitas até 1º de fevereiro, quando está prevista a entrega da reforma do plenário e o retorno das sessões presenciais após o recesso do tribunal.

Atos golpistas: MPF-DF abre inquérito para investigar autoridades públicas

O Ministério Público Federal no Distrito Federal abriu na tarde desta terça, 17, um inquérito para investigar autoridades públicas por suposta “omissão dolosa” na garantia da segurança dos prédios públicos federais durante os atos antidemocráticos de 8 de janeiro. As investigações poderão abranger o governador afastado do DF, Ibaneis Rocha, o ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, além de militares.

Na portaria de instauração do inquérito civil, o procurador Carlos Henrique Martins Lima destacou que na investigação já em curso no Supremo Tribunal Federal sobre o caso, “estão descritas evidências de que autoridades públicas, inclusive militares, dolosamente deixaram de cumprir o seu papel de garantir segurança dos prédios públicos federais nos episódios criminosos do dia 08 de janeiro de 2023”.

Lima afirmou também que “as omissões dolosas podem configurar ato de improbidade administrativa”.

O inquérito vai correr em sigilo e foi determinado prazo de um ano para as investigações.

Carandiru: Rosa Weber suspende trecho de decreto que deu indulto a policiais

A ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu trecho do decreto do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que concedeu, no final do ano passado, indulto natalino a policiais condenados pelo massacre do Carandiru, ocorrido em 1992.

A decisão atende a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), que argumentou que o indulto é inconstitucional porque é proibida sua concessão a presos que cometeram crimes hediondos. O argumento do decreto é que, na época em que os crimes foram cometidos, eles não se encaixavam nessa categoria. Para a PGR, cuja sustentação foi acolhida pela Corte, a aferição sobre a definição do crime como hediondo deve ser feita no momento da edição do decreto.

A medida é liminar e foi tomada por Rosa porque ela está no regime de plantão da Corte. A decisão ainda será analisada pelo relator do caso Luiz Fux.

ECONOMIA

Com alta de 31,7%, carne de frango in natura foi o produto mais exportado pelo Paraná em 2022

A carne de frango in natura ganhou destaque entre os produtos mais exportados na balança comercial paranaense de 2022. O produto teve alta de 31,72% nas exportações (de US\$ 2,7 bilhões para US\$ 3,6 bilhões), ultrapassando a soja em grão, que costumava liderar a lista, mas no ano passado registrou uma queda devido à perda de safra por conta da forte estiagem que assolou o Estado em 2021. A participação de aves no comércio internacional aumentou de 14,5% para 16,5%.

Os maiores compradores de carne de frango in natura foram China (US\$ 776 milhões), Emirados Árabes Unidos (US\$ 334 milhões) e Japão (US\$ 274 milhões).

Exportações

Já a venda de soja para o Exterior variou de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 2,9 bilhões. Os principais destinos foram China (US\$ 2,4 bilhões), Coreia do Sul (US\$ 104 milhões) e Irã (US\$ 99 milhões). Apesar de ter ultrapassado a soja em grão e o farelo de soja, o volume de exportação de carne não superou o complexo todo, que inclui óleo, cuja soma ultrapassa US\$ 5,7 bilhões.

Os dados constam em um levantamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades), construído a partir de dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia.

Para o secretário estadual de Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, o aumento na busca dos países pela carne de frango paranaense se deu por uma série de fatores externos, entre eles a guerra na Ucrânia e a inflação interna. Entretanto, ele destaca que a procura ocorreu também por conta da qualidade

do produto, que ganha cada vez mais mercado.

“Temos uma vantagem competitiva e comparativa, tecnologia, milho e soja em abundância e empresas verticais. Temos qualidade reconhecida, tanto in natura como processado, além de sanidade reconhecida. São vários atributos que nos conferem uma presença importante no mercado externo, levando a carne paranaense para todo o mundo”, ressaltou.

Segundo ele, a previsão é que em 2023 o setor continue em expansão, impulsionado principalmente pelo grande volume de investimentos na indústria agropecuária. “Nos próximos 12 meses, algumas plantas que estavam paradas vão começar a operar, e também serão feitos ajustes de abates por parte de algumas empresas. Ainda haverá crescimento da produção e da exportação, a expectativa é muito positiva. O mundo precisa da nossa comida e vamos continuar exportando”, complementou Ortigara.

BALANÇA

De acordo com o estudo do Iparades, as exportações cresceram 16,2% em 2022 no Paraná. Foram transportados US\$ 22,1 bilhões em produtos para o mercado externo, contra US\$ 19 bilhões movimentados em 2021. No caminho inverso, as importações aumentaram 32% (de US\$ 16,9 bilhões para US\$ 22,8 bilhões). Com isso, a balança comercial fechou o ano passado com diferença de US\$ 279 milhões entre os dois caminhos do comércio internacional.

O Paraná registra crescimento considerável na economia há alguns anos. Em 2015, por exemplo, o volume de produtos exportados representava US\$ 2,3 bilhões.

Lula deve se reunir com comando das Forças Armadas nesta semana

Brasília (AE) - Após relatar desconfiança, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva articula uma reunião com os comandantes das Forças Armadas, em meio a uma crise nas relações com os militares.

O encontro é costurado pelo ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, e deve acontecer até a próxima sexta-feira, 20, segundo o chefe da Casa Civil, Rui Costa. Na reunião, Lula deve conversar sobre projetos estratégicos da Marinha, Aeronáutica e Exército que demandam investimentos do governo, além de abordar a postura de militares na invasão ao Palácio do Planalto.

Nesta terça, 17, Costa participou de um almoço com Monteiro e os comandantes, em uma tentativa inicial de aproximar o governo da caserna. A reunião aconteceu após Lula assumir que perdeu a confiança nos militares e dizer que as Forças “não são poder moderador que

pensam que são”. O governo também exonerou ontem mais de 40 militares que atuavam no Palácio da Alvorada e na Granja do Torto.

Em conversa com a imprensa, Costa negou que o encontro tenha sido um “afago” às Forças Armadas e negou que a relação com Lula tenha sido tratada no almoço. Ele pregou, no entanto, que as instituições não podem continuar “contaminadas”.

O ministro ainda minimizou a exoneração de militares, que classificou como “natural”. “Nós trocamos os comandantes. É natural que todos os assessores, mesmo dentro das Forças Armadas, você haja um rodízio entre as pessoas. Não há nenhum mistério nisso. Ou alguém achava que nós íamos entrar no governo e manter os assessores do governo anterior? Se mudou filosofia (do governo), tem que mudar quem está implementando”, defendeu Costa.

Reforma tributária sobre renda pode ser votada neste ano, diz Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem (17) que o governo quer votar no segundo semestre a proposta de reforma tributária voltada sobre a renda. Já a parte centrada nos impactos sobre o consumo deve ser votada no primeiro semestre. Haddad deu as informações ao participar do Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, ao lado da ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, na mesa Brasil: Um Novo Roteiro.

“A reforma tributária que nós queremos votar no primeiro semestre é no imposto sobre o consumo. Mas, no segundo semestre, queremos votar uma reforma tributária sobre a renda para desonerar as camadas mais pobres do imposto e para onerar quem não paga imposto. Vamos reequilibrar o sistema tributário brasileiro para melhorar a distribuição de renda no Brasil”, afirmou o ministro.

A correção da tabela do Imposto de Renda (IR) é um dos pontos centrais na agenda econômica do novo governo e foi promessa de campanha de Lula. A ideia é ampliar a faixa de isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil. Atualmente, o limite é de R\$ 1.903,98. O valor não é atualizado desde 2015.

Durante o painel, Haddad disse que a ideia é construir um texto consensual, usando as duas propostas de emenda à Constituição (PEC) que tramitam no Congresso Nacional, uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado, e que vêm sendo debatidas pelos parlamentares. As propostas têm como base ideias

elaboradas pelo secretário especial da Reforma Tributária, Bernard Appy.

Quanto ao consumo, Haddad já havia afirmado, em Davos, que o governo decidiu deixar fora do pacote a recomposição das alíquotas originais do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de alguns setores.

“Há uma discussão que já aconteceu, tem muito debate que já se realizou, duas propostas que estão chamando a atenção dos parlamentares, e nós entendemos que o caminho é chegar a um texto de consenso. E, se depender do governo, nós vamos votar no primeiro semestre a reforma tributária”, acrescentou.

O ministro também disse que, se as receitas e despesas federais voltarem ao nível anterior à pandemia de covid-19, o governo conseguirá zerar o déficit primário em dois anos. “Pretendemos voltar despesas e receitas ao mesmo patamar pré-crise da pandemia, que é 18,7% (do PIB, Produto Interno Bruto). Se conseguirmos isso em dois anos, conseguiremos zerar o déficit.”

Haddad também falou sobre a agenda econômica do governo. Entre os principais pontos, ele citou, além da âncora fiscal, a proposta de democratização do acesso ao crédito, a revisão da desoneração de impostos para alguns setores da economia, a agenda regulatória centrada na realização de parcerias público-privadas, concessões, investimentos por parte do estado e valorização do salário mínimo.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

|UMUARAMA

Índice de infestação do mosquito da dengue aumenta e põe cidade em alerta

Umuarama - O Serviço de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde concluiu na última sexta-feira, 13, a apuração do Índice de Infestação Predial (IIP) considerando os dados do primeiro Levantamento de Índice Rápido para Infestação por *Aedes aegypti* (Liraa) deste ano. Das 61 localidades em que a cidade é dividida para o monitoramento, em 38 não foram encontradas larvas do mosquito transmissor da dengue; em 17 locais o índice ficou entre 1,5% e 4,5%; e nas seis localidades restantes os números foram mais preocupantes – acima de 5,3%.

Com isso, o índice geral do município ficou em 1,6% – um pouco acima do limite de tolerância estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que é de até 1%. “Com valores entre 1% e 3,9% estamos na faixa considerada de médio risco para infestação pelo mosquito da dengue.



Fiscais intensificam o trabalho, mas pedem ajuda da população

Isso serve de alerta para a população cuidar melhor dos seus imóveis, bem como para direcionar as estratégias de enfrentamento

do município”, avaliou o secretário municipal da Saúde, Herison Cleik da Silva Lima.

O Liraa foi realizado

entre os dias 9 a 13 de janeiro e o índice aumentou em relação ao levantamento anterior, em novembro/2022, quando a média ficou em

0,8%. A situação mais crítica encontrada pelos agentes de combate a endemias nas visitas domiciliares é a do Parque Danielle (com uma infestação de 16,7%) e também as imediações da Igreja São Paulo (10%). Os percentuais foram elevados também no Parque Cidade Jardim (6,8%), na região da Escola Municipal Malba Tahan (6,5%) e no Conjunto Residencial Ouro Branco (6,1%).

Na avaliação por Unidade Básica de Saúde (UBS), que concentram vários bairros, os maiores índices de infestação foram encontrados no Jardim Panorama (3,8%), Ouro Branco (3,4%), Centro de Saúde Escola – CSE (3%) e 26 de Junho (2,9%). Em 10 unidades de saúde a infestação ficou entre 0,4% e 2,1% e nas regiões de quatro UBS não foram encontradas larvas durante as visitas dos agentes – Sonho Meu, Posto Central, Jardim União e Jabuticabeiras.

Em 2022 as equipes da Vigilância Ambiental realizaram seis levantamentos para apurar a infestação do *Aedes aegypti*. Em janeiro 0,7% dos imóveis visitados apresentaram larvas. O número aumentou para 2,8% em março e recuou para 2,3% em maio. Com o enfrentamento intensificado pelos agentes, a infestação predial baixou para 0,7% em junho e para 0,3% em agosto. Houve uma pequena elevação em novembro, fechou o ano com média de 0,8%.

“Com os números do primeiro Liraa do ano já estamos programando novas ações de combate para os bairros com maior incidência do mosquito, porém contamos com a colaboração e o empenho da população. Enfrentar a dengue é uma obrigação de todos”, completou a diretora de Vigilância em Saúde, Sandra Pinheiro.

Assistência Social tem mais de 1.300 cartões do Comida Boa para distribuição

Umuarama - O município de Umuarama recebeu nesta semana mais 570 cartões do Programa Comida Boa, uma ação de transferência de renda do governo do Estado que objetiva garantir a segurança alimentar de mais de 90 mil famílias paranaenses. O cartão garante o repasse mensal de R\$ 80 para auxiliar nas despesas com alimentação, higiene e limpeza, recarregado todo dia 25 de cada mês.

Como ainda restam cerca de 700 cartões que não foram retirados pelos beneficiários, no final do ano passado, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem hoje mais de 1.370 cartões que poderiam ajudar centenas de famílias com as despesas de casa. Com as mudanças administrativas implementadas pelo governador Carlos Massa Ratinho Júnior, o programa passa a ser gerenciado pela nova Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família.

“Não sabemos se é falta de interesse ou desconhecimento, mas essas famílias



estão deixando de utilizar um recurso que poderia aliviar as contas e melhorar a sua alimentação, em tempos de dificuldades. Basta verificar se tem direito e retirar o cartão na sede da secretaria, que fica no prédio do antigo Fórum”, lembra a chefe da Divisão de Proteção Social Básica, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi.

A coordenadora orienta

que o interessado deve verificar se a sua família foi contemplada pelo no link <https://www.justica.pr.gov.br/ComidaBoa>. Para a consulta basta informar o CPF. “Caso seja beneficiário, compareça à sede da Secretaria da Assistência Social e retire o seu cartão. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30”, completa Dayanne.

Secretaria de Saúde tem medicamentos para tratamento de casos leves de covid

Umuarama - Pessoas com covid-19, que apresentem sintomas leves a moderados, já estão sendo tratadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em Umuarama com um novo medicamento fabricado pela Pfizer e autorizado pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Trata-se de um antiviral que associa Nirmatrelvir e Ritonavir (NMV/r) e só é indicado para pacientes que não necessitem de oxigênio suplementar, que tenham idade igual ou superior a 65 anos (ou imunocomprometidos com 18 anos ou mais), independentemente da quantidade de vacinas que tomou.

A Secretaria Municipal de Saúde informou o recebimento de 17 kits, que estão na Central Farmacêutica e são disponibilizados somente sob prescrição médica nas unidades de saúde. “O tratamento de covid com esse antiviral tem algumas exigências, que devem ser cumpridas, como estar até no quinto dia do início dos sintomas”, detalha Sandra Pinheiro, diretora de Vigilância em Saúde.

Ela ressalta que o anti-



ral – vendido em farmácias com o nome comercial de Paxlovid – não está liberado para profilaxia pré-exposição ou pós-exposição para prevenir covid-19 e nem para pacientes assintomáticos. “O Paxlovid tem resultados comprovados em casos leves e moderados e está disponível na rede municipal de saúde, basta receber indicação médica”, frisa.

Já o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, esclarece que todas as pessoas que

tiverem sintomas de gripe (que pode ser covid-19) devem procurar a unidade de saúde a que pertence. “Muita gente ainda tem buscado o PA (Pronto Atendimento) queixando-se de sintomas que acreditam ser covid – coriza, tosse, febre etc. –, mas a ‘porta de entrada’ para avaliação é a UBS de seu bairro. Os casos mais graves serão imediatamente encaminhados para tratamento nos hospitais e o cidadão terá todos os cuidados necessários”, indica.

Anvisa proíbe fabricação de mais sete pomadas modeladoras; veja a lista

(AE) - A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu cancelar a regularização de sete pomadas modeladoras para cabelos, pelo descumprimento de normas sanitárias vigentes. Desta forma, as empresas não poderão mais fabricar esses produtos. A medida divulgada na segunda-feira, 16, foi publicada na sexta-feira, 13. No ano passado, a Anvisa já tinha feito um alerta sobre relatos de efeitos adversos nos olhos provocados por cosméticos usados para modelar e trançar os cabelos.

Segundo a Anvisa, a decisão se soma à resolução publicada na quinta-feira passada, que cancelou a regularização da Pomada Modeladora

para Tranças Anti-Frizz Be Black. “Alguns dos produtos já tinham sido objeto de medidas restritivas no âmbito da sua comercialização e do seu uso. Com a medida atual, os produtos não podem mais ser fabricados”, disse a agência no comunicado.

A Anvisa também alerta que é importante que os consumidores fiquem atentos às recomendações de uso e às advertências contidas nos rótulos das embalagens de produtos para modelar cabelos.

Devolução de produtos

Quem tiver algum produto especificamente fabricado pela Microfarma Indústria e Comércio Ltda deve entrar em contato com a empresa para verificar

| Lista das empresas que estão proibidas de fabricar definitivamente os oito produtos: |
|---|
| Pomada modeladora para tranças anti-frizz - Be Black Cosmetic Group Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli |
| Pomada Black - Essenza Hair Evolução Indústria de Cosméticos Ltda - Me |
| Pomada Modeladora para Tranças Boxbraids (Fixa Liss) |
| Pomada Braids Tranças Poderosas Esponja Magic Microfarma Indústria e Comércio Ltda |
| Rosa Hair - Pomada Modeladora - Mega Fixação 150g Morandini Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - Me |
| Pomada Modeladora Master Fix Black Ser Mulher Supernova Indústria Comércio e Serviços Ltda |

a forma de devolução. Da mesma forma, os estabelecimentos, como salões, também devem suspender imediatamente a utilização.

“As pessoas que usaram algum desses produtos devem lavar os cabelos

com cuidado para que o produto não entre em contato com os olhos. Em caso de qualquer efeito adverso, devem procurar imediatamente o serviço de saúde mais próximo”, afirma a Anvisa

INVESTIGAÇÕES

Para os produtos das outras empresas, a agência ainda está avaliando as ações sanitárias necessárias. “Ressalta-se que a Anvisa segue acompanhando todos os fatos relatados com relação às pomadas capilares e conta, também, com a atuação dos órgãos de vigilância sanitária dos Estados e municípios, de modo que todos os produtos envolvidos com os relatos de problemas de visão estão sendo investigados”, afirma.

Em 6 de janeiro, a Anvisa já havia determinado a proibição do uso, produção, distribuição e comercialização da Cassu Braids, uma pomada capilar usada para modelar e fixar penteados. O cosmético, da empresa Cassulinha Cabelos, é fabricado por outra organização, a Microfarma. Ele teve o uso barrado por causa de efeitos indesejáveis provocados nos olhos e também por irregularidades da fabricante.

Ainda no ano passado, a Anvisa também alertou sobre registros de efeitos adversos nos olhos provocados por cosméticos usados para modelar e trançar os cabelos. Uma das consequências apresentadas pela agência foi de cegueira temporária, considerado um efeito indesejável de nível grave.

A maioria das ocorrências foi relatada após o contato do produto, já aplicado no cabelo, com água de piscina e do mar. O Estadão tenta contato com as fabricantes.



“Papo rápido

- O que você acha deste debate sobre ideologia de gênero?
 - Não acho nada, não adianta o gênero que quiserem escolher, no final terão que decidir entre ir ao ginecologista ou urologista...

“Do Marvadão

Novidade na Bolsa.
 Agora tem também o BFG - Bolsa de Financiamento do Golpe.
 Qual seria o rendimento futuro?
 - Celso Ribeiro.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 18 de Janeiro de 2023
 www.ilustrado.com.br

A sanha segue

Justiça determina que Sérgio Moro e Deltan Dallagnol expliquem gastos suspeitos na campanha eleitoral.

É mais um capítulo da série “Prosegue a Sanha”.

O sistema não vai sossegar enquanto não vingar de maneira didática a dupla que botou o maior número de corruptos na cadeia na história do Brasil.

Corruptos que por uma canetada se tornaram cidadãos acima de qualquer suspeita.

Então fica assim, o ladrão prende o xerife e o cidadão de bem passa a sentir vergonha de ser honesto, como previu Rui Barbosa.

Punido

Quem sabe das coisas em Brasília diz que a turma da caça aos “terroristas” estuda o que fazer para punir o reeleito governador de Minas Gerais pela afirmação que fez.

Zema disse que Lula e seus ministros sabiam da invasão dos manifestantes em Brasília desde a véspera do ocorrido e nada fez para depois tirar proveito político da situação, posando de vítima.

O governador fala daquilo que muita gente suspeita que seja vero, e há, segundo o senador Marco Duval, provas sobre a ciência e a omissão do governo.

Rodizio

Ministro do Supremo Tribunal Federal decidiu conceder liberdade a 85 mulheres presas na Penitenciária da Colmeia, no Distrito Federal, pelos mais diversos crimes, e monitorá-las com tornozeleira.

É para abrir vagas no superlotado sistema prisional para as mulheres “terroristas” dos “atos golpistas” em Brasília.

E assim caminha a humanidade...

Papo rápido

- No primeiro fim de semana de sol forte, mais de 610 toneladas de lixo são recolhidas das praias do Rio de Janeiro...

- E lembrar que mais de 3 milhões de jovens se reuniram em encontro com o Papa Francisco na Jornada Mundial da Juventude e não deixaram nem um papel de bala nas areias de Copacabana, hein?

Ele disse:

“Era uma vez um rebanho de ovelhas que despediu o cão pastor, pois o achavam brabo e latia alto demais. Contrataram a raposa que falava de amor e flores. O final não preciso contar...”

De Luciano de Castro, um cidadão que enxerga.

Prefeitura inicia as Aulas de Natação em Iporã

Iniciaram na semana anterior as primeiras aulas de natação do mais novo projeto da Secretaria de Esportes em parceria com a administração do Governo Municipal de Iporã e a AABB. Alunos entre 7 e 17 anos estiveram participando das primeiras aulas técnicas da modalidade de Natação.

O projeto é ofertado gratuitamente para as crianças do Município de Iporã e acontecerá todas as terças e quintas das 08:30 às 15:30.

São 120 crianças inscritas e participando do projeto atualmente, divididos em 5 turmas de 24 alunos para 4 professores, devido a grande procura neste período de calor já existe uma lista de espera com aproximadamente 50 crianças aguardando uma nova vaga ou novas turmas.

O primeiro dia foi iniciado com uma oração pelo projeto. Presentes na inauguração estavam o secretário de Esportes Jefferson Souza, a Vice-prefeita Silvania Pissinati,



os profissionais responsáveis pelas aulas e os pais dos alunos. As crianças receberam durante a inscrição no projeto, regras de vestimentas, durante as aulas também serão conduzidas

por 4 profissionais educadores, a Secretaria de Esportes também disponibilizou todo o material necessário para as aulas, como tocas e boias espaguete.

Terrorismo

O pesquisador Guilherme France, autor do livro ‘As Origens da Lei Antiterrorismo no Brasil’, Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em História pela Fundação Getúlio Vargas e doutorando no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, France diz que os atos em Brasília e questões subsequentes, como a supostamente criminosa derrubada de torres de transmissão de energia, não podem ser tipificados como atos terroristas, embora sejam, em tese, crimes.

Segundo ele, terrorismo é conceito político e jurídico amplamente contestado por ser passível de apropriações e interpretações diversas ao sabor do momento.

Mas a legislação não permite que os atos de domingo sejam considerados terroristas. Juridicamente, não se aplica.

Perdeu freguesia

Transporte público de Curitiba perdeu um quarto dos passageiros desde 2019.

Tarifa cara e serviço ruim estão entre os motivos. Mas o subsídio compensa e a turma não se mexe para melhorar...

Papo rápido

- Estudante de medicina na USP dá golpe em turma de formandos...

- Como médica vai ser uma excelente estelionatária...

Volta da propaganda

A propaganda partidária estará de volta no dia 24 de janeiro, com o PSDB veiculando 20 inserções de 30 segundos no horário nobre das 19h30 às 22h30.

No dia nove de março será a vez do partido de esquerda PSOL e do partido de direita Republicanos, com o mesmo número de inserções dos tucanos, 20, de 30 segundos.

Desde 2017 a propaganda partidária estava suspensa.

Todo brasileiro deveria assistir, pois o custo que estamos pagando é de produções internacionais.

Nunca antes

2023 será o primeiro em que trabalhadores que recebem 1,5 salário mínimo mensal terão que pagar Imposto de Renda. Isso é resultado da combinação entre a tabela do IR, sem atualização desde 2015, e do valor atual para o salário mínimo aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro, de R\$ 1.320.

Ou seja, nunca antes na história deste país quem ganha um pouco mais de um salário mínimo pagou Imposto de Renda. Vai pagar agora.

絆
Kizuná
 Restaurante
 Jantar Oriental
Delivery on-line
 (44) 3624-4526
 www.restaurantekizuna.com.br

Invista em uma cidade de oportunidades

EU ❤️ UMUARAMA

Incentivos da Prefeitura garantem a **geração de empregos e a expansão de indústrias.**



PREFEITURA DE UMUARAMA

| NACIONAL

Cidade de Guaíra é finalista do Prêmio Cidades Empreendedoras do Brasil

Guaíra - O município de Guaíra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, está na final do Prêmio Cidades Empreendedoras Brasil 2022, na 3ª categoria que tange Iniciativas implementadas em municípios de até 50.000 habitantes.

Essa ação tem o propósito de valorizar e reconhecer as boas práticas de empreendedorismo em cidades de médio e pequeno porte.

O Prêmio Cidades Empreendedoras é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.

Trata-se de uma oportunidade de estimular o ecossistema de empreendedorismo e a replicação de boas práticas no país. O objetivo é dar visibilidade a projetos que promovam a competitividade empresarial e contribuam para o crescimento econômico das cidades.

As iniciativas devem contemplar ao menos um dos seguintes macrotemas: ambiente regulatório, infraestrutura, mercado, acesso ao capital, inovação, capital humano e cultura empreendedora.

Após rigorosa avaliação de especialistas em empreendedorismo de todo o país, o município



Prefeito Heraldo Trento destaca a importância da conquista e diz que isso dá mais incentivo para a administração municipal

foi selecionado na iniciativa, Guaíra desburocratizando o Desenvolvimento, com o macrotema, Ambiente Regulatório.

Cada finalista tem até 5 minutos para fazer um pitch de sua iniciativa empreendedora para o comitê julgador, compos-

to de renomados profissionais com experiência em empreendedorismo, inovação e políticas públicas. O vencedor de cada categoria receberá um prêmio de R\$ 250 mil reais.

Guaíra é reconhecida por sua qualidade de

vida, belezas naturais, cultura, educação, segurança, saúde e infraestrutura. Referência em logística e negócios, fruto do desenvolvimento sustentável.

Projeto
O projeto — Guaíra

Desburocratizando o Desenvolvimento — é uma concretização do Plano de Governo da atual gestão, traçado ainda em 2021, onde o intuito do gestor é de criar no município um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento de novos negócios. Ou seja, um local onde empresários, colaboradores e até mesmo agricultores encontrassem num só local vários serviços públicos centralizados num único ambiente, para evitar que o município tenha que ficar se deslocando entre vários prédios e repartições públicas para ter sua demanda atendida.

Esse Ambiente Econômico implantado no piso térreo do paço municipal, logo na entrada do prédio, o cidadão consegue acessar: Sala do Empreendedor, para criar e/ou tratar de assuntos da sua empresa; Banco do Empreendedor, com os créditos disponíveis para o ramo empresarial; SINE, com a divulgação das vagas de emprego disponíveis e intermediação de trabalhadores e empregadores; Diretoria de Tributação, para tratar dos tributos municipais; Diretoria de Fiscalização, que envolve serviços com alvarás e outras demandas; Diretoria de

Pesca, direcionada ao atendimento dos apicultores e pescadores; Nota do Produtor Rural, com assuntos relacionados aos agricultores e o INCRA; e o Protocolo, responsável por formalizar as demandas dos cidadãos e as inserir no sistema interno.

A ação de centralizar diferentes espaços em um único ambiente serviu para tornar o atendimento ao município mais ágil, e evita que o mesmo faça o deslocamento entre diversos prédios públicos para tratar de uma única demanda. O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego do Município destaca que: “Um dos principais objetivos do governo atual é proporcionar a simplificação e desburocratização no ambiente econômico, e fazer com que esse ambiente seja propício para atrair novos investimentos para o município. O projeto nasceu em 2017 na administração do atual governo, o gabinete do prefeito junto a secretaria começou a trabalhar com foco no ambiente econômico. Atualmente o projeto é promissor, o que rendeu prêmios ao nível, regional, estadual e agora finalista de um importante prêmio nacionalmente.” DICSÍ - Texto: Lindomar Vantelino

Umuarama vai distribuir, todas as terças e quintas, calcário para pequenos produtores rurais



Umuarama - A Prefeitura de Umuarama adquiriu, por meio de parceria com a Seab (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), 1.150 toneladas de calcário para repassar de graça a pequenos produtores rurais do município. A distribuição será feita todas as terças e quintas-feiras, das 8h30 às 11h, exclusivamente a pecuaristas e agricultores que tiverem o CadPró (Cadastro de Produtor Rural) ativo.

Murilo Teixeira, secretário municipal de Agricultura, conta que mais de 200 toneladas do insumo, recomendado para correção da acidez do solo e aumento da produtividade, já foram entregues. “O objetivo é atender a pelo menos 350 pequenos pro-

dutores da agricultura familiar e criadores de gado de leite, desde que tenham propriedade dentro do município de Umuarama. O calcário já vai ensacado, para facilitar o transporte do produto, e está em um barracão no aterro sanitário municipal”, conta.

Os produtores que atendem aos requisitos estabelecidos no programa de distribuição calcário realizado pela administração municipal, devem retirar o insumo no aterro sanitário, que fica na saída pra Maria Helena — mesma entrada da Saau (Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama). “O município não tem condições de fazer transporte [frete] até as propriedades, por isso colocamos o calcário em sacos de

50 quilos. Vale destacar que estamos entregando em média 12 sacos — ou 600 quilos — por produtor que compareça com carro próprio ou fretado e apresente o CadPro”, explicou o secretário.

O engenheiro agrônomo comenta ainda que este é um dos maiores programas de distribuição de calcário já realizados no município. “É a força da administração do prefeito Hermes Pimentel, que tem seu olhar voltado principalmente para aqueles que mais precisam. Esse calcário é fonte de cálcio e magnésio, que melhoram o solo e fazem aumentar a produtividade”, detalha Teixeira, lembrando que para feirantes a distribuição é feita às segundas-feiras.

Prefeitura conclui recapeamento asfáltico em todas as ruas do Jardim Alvorada



Prefeito Pimentel esteve acompanhando os trabalhos

Umuarama - A Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos da Prefeitura de Umuarama finalizou na última segunda-feira, 16, o recapeamento asfáltico de todas as ruas do bairro Mutirão do Jardim Alvorada. Os serviços foram determinados pelo prefeito Hermes Pimentel, após a realização de mais uma etapa da Operação Bairro Limpo, que levou uma série de atendimentos à população local em novembro do ano passado.

O cronograma da obra foi prejudicado devido à falta de massa asfáltica, situações emergenciais provocadas pelas chuvas — que exigiram toda a mão de obra da secretaria — e também ao recesso do final de ano. “Mas agora o recape está finalizado e nos próximos dias o bairro deve receber a sinalização viária, por parte da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana. A população local já

pode usufruir de melhores condições de tráfego, com mais conforto e segurança no deslocamento para o trabalho e nas demais atividades”, apontou o prefeito Pimentel.

O secretário municipal de Obras, Gleison Alves de Andrade, informou que foram recuperados cerca de 6.000 m² de pavimento. “Apenas em massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) o município investiu aproximadamente R\$ 250 mil. Os cursos foram reduzidos porque utilizamos maquinário e equipe da própria secretaria. Com esse serviço, a trafegabilidade das vias públicas do Alvorada está garantida para vários anos, sem a necessidade constante de manutenção”, explicou.

Gleison Andrade lembrou que o município tem realizado muitos serviços de reperfilamento, recape, micropavimentação e até asfalto novo em diversas regiões da cidade, utili-

zando mão de obra e equipamentos próprios. “O prefeito Pimentel prioriza a mobilidade e tem feito um grande trabalho no setor, atendendo às necessidades da população. A lista de serviços é grande, contempla todas as regiões da cidade e promove a melhoria da qualidade de vida dos umuaramenses”, declarou.

Recentemente, a Prefeitura realizou o recape asfáltico em todas as ruas do Parque Dom Bosco, asfalto novo na avenida Vitória e recapeamento de ruas próximas na Zona V, prepara a pavimentação de trechos de ruas no Industrial, asfalto a extensão da rua Jamil Hellu (paralela à marginal da rodovia PR-323) e aplicou micropavimentação em diversas ruas do Conjunto Sonho Meu e na avenida Rotary, além de executar melhorias nos distritos e desenvolver uma grande operação tapa-buraco em todas as regiões da cidade.

|SENTINEL BANK

Empresa em que aluna da USP diz ter investido R\$ 1 milhão da formatura é de Umuarama

Uma universitária de 25 anos é investigada sob a suspeita de ter desviado R\$ 927 mil do fundo de formatura dos alunos da Faculdade de Medicina da USP (Universidade de São Paulo). A formatura é bancada com dinheiro arrecadado pelos alunos.

A aluna, Alicia Dudy Muller Veiga, afirma, em sua defesa, que teria sido vítima de um golpe de R\$ 800 mil da corretora Sentinel Bank, empresa sediada em Umuarama (PR) e que foi alvo de operação da Polícia Federal (PF) em julho do ano passado.

“Escrevo para dizer que não temos dinheiro. Com toda dor, culpa e arrependimento que vocês podem imaginar. (...) Nosso dinheiro foi todo repassado para a Sentinel Bank, uma investidora que, no fim das contas, não se passava de um grande golpe e nunca mais retornou nem com o dinheiro investido, nem com os rendimentos”, disse a aluna em mensagem no grupo de WhatsApp da comissão organizadora.

APOSTAS

De acordo com a Polícia Civil, Alicia faturou, no total, R\$ 326 mil em premiações da Lotofácil depois de realizar dezenas de jogos de alto valor em uma lotérica da zona sul de SP entre abril e julho de 2022.

Na última vez que tentou fazer uma aposta, ela teria dado um golpe no estabelecimento, causando um prejuízo de R\$ 192 mil ao comércio, segundo apuração da Delegacia Especializada em Investigações Criminais (Deic) de São Bernardo do Campo, onde



A empresa é investigada pela Polícia Federal por aplicar golpe milionário em investidores (foto arquivo/divulgação Polícia Federal)

a ocorrência foi registrada. A descoberta dos prêmios ocorreu após a abertura de inquérito, em julho de 2022, para apurar o suposto golpe contra a lotérica.

Segundo relataram os proprietários do estabelecimento à polícia, Alicia vinha, desde abril, fazendo apostas de cerca de R\$ 9 mil diariamente. Em 12 de julho de 2022, quando ela já havia gasto cerca de R\$ 461 mil em apostas e até feito amizade com os funcionários do local, ela tentou fazer um conjunto de jogos no total de R\$ 891.530.

Para isso, apresentou,

como prova do pagamento, um agendamento de transferência via Pix. As funcionárias, então, começaram a registrar os jogos e a entregar os comprovantes para a apostadora, mas a gerente desconfiou da situação e questionou a estudante sobre quando o dinheiro cairia.

Ainda de acordo com a polícia, a aluna de Medicina, então, tentou “ludibriar” os funcionários da lotérica ao mostrar um comprovante de transferência no valor de R\$ 891,53, mas a gerente ordenou que as apostas fossem interrompidas. Naquela

altura, porém, Alicia já havia recebido os comprovantes de R\$ 193 mil em apostas mesmo tendo pago à lotérica somente os R\$ 891,53. Ela saiu do local com os canhotos das apostas que conseguiu efetuar e o estabelecimento amargou o prejuízo.

Foi tentando desvendar a origem do dinheiro usado nas apostas de Alicia que a delegada Katia Regina Cristofaro Martins, do Deic de São Bernardo, chegou à informação que ela havia acertado cinco vezes na loteria. “Solicitamos informações do Conselho de Controle de Atividades

Financeiras (Coaf) e vimos que ela havia recebido vários prêmios, mas, como eram valores de origem lícita, isso não dizia muita coisa”, afirmou Katia.

Até então, ela não tinha a informação sobre a possível apropriação indébita dos quase R\$ 1 milhão dos alunos de Medicina. “Fiquei sabendo desse fato novo na última sexta. Agora temos uma pista da origem do dinheiro”, afirmou.

COMISSÃO DE FORMATURA

De acordo com membros da comissão de formatura,

o dinheiro para a formatura vinha sendo arrecadado pela empresa Às Formaturas há quatro anos. No fim de 2021, Alicia, que era presidente da comissão, solicitou a transferência dos valores para uma conta pessoal sem o aval de outros integrantes do grupo. “Ninguém sabia até o dia 6 de janeiro de 2023 que ela havia retirado o dinheiro”, disse um representante da comissão. Foi nessa data que Alicia comunicou aos colegas ter perdido todo o dinheiro. Ela diz que investiu a quantia com uma corretora de valores que teria dado um golpe e sumido com o valor.

NOTA USP

Procurada, a USP também confirmou a denúncia. Em nota, diz que “os fatos estão sendo apurados” e que “está apoiando na orientação aos alunos envolvidos”.

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA FORMATURA

A empresa Às Formaturas afirmou que “todas as transferências foram realizadas rigorosamente conforme estabelecido nas cláusulas contratuais”.

CONTATOS

Foi tentado contatos com a aluna como também com a empresa Sentinel Bank, porém até o momento não houve retorno.

O Umuarama Ilustrado também questionou a Polícia Federal se de fato a jovem está entre as vítimas da empresa de investimentos, alvo de operação no ano passado, mas ainda aguarda respostas.

Motorista fica ferida após carro tombar em acidente no Trevo do Gaúcho

Um acidente seguido de capotamento envolvendo dois veículos foi registrado na noite de segunda-feira (16) no parque Industrial, região do Trevo do Gaúcho, em Umuarama (PR). As informações são da Polícia Militar (PM).

De acordo com a PM, o veículo Tiggo 2, ocupado por uma mulher de 33 anos, seguia pela rodovia PR-323, sentido ao trevo de saída para Mariluz (PR), quando no cruzamento com a avenida Doutor Angelo Moreira da Fonseca, foi atingida por um Renault Master, que era ocupado por um homem de 49 anos.

Segundo a PM, o Renault Master transitava pela segunda pista da avenida Doutor Angelo Moreira da Fonseca sentido saída para Cruzeiro do Oeste (PR).

Com o impacto, o veículo Tiggo 2 tomou na pista.



A motorista ficou ferida e precisou ser socorrida e levada ao Pronto Atendi-

mento Municipal (PAM) de Umuarama. Segundo a PM, ela foi socorrida com ferimentos considerados leves

e recebeu alta da unidade de saúde no mesmo dia.

PCPR prende seis pessoas em operação contra tráfico de drogas em Marechal Cândido Rondon

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu seis pessoas durante uma operação contra o tráfico de drogas deflagrada na manhã desta terça-feira (17) em Marechal Cândido Rondon, região Oeste do Estado. As prisões ocorreram nos bairros Sol Nascente, São Mateus e Centro.

“Ao todo, foram cumpridos sete mandados de

busca e cinco mandados de prisão, sendo que em um desses mandados de busca foi feita a prisão em flagrante de uma pessoa por posse ilegal de arma de fogo”, explica o delegado Rodrigo Baptista.

Durante a ação, foram apreendidos um automóvel utilizado no transporte e distribuição das drogas, armas de fogo, munições, drogas e dinheiro.

Vinte e três policiais civis participaram da operação, que contou também com o apoio de um dos helicópteros da PCPR.

As investigações iniciaram em setembro de 2022 e, no mês seguinte, foram presos dois suspeitos por tráfico de drogas. De acordo com o levantamento da PCPR, os investigados direpassavam drogas para os concorrentes que esta-

vam sem.

DENÚNCIAS – A PCPR solicita a colaboração da população com informações que auxiliem em investigações referentes ao tráfico de drogas. As denúncias podem ser feitas de forma anônima através do 197, da PCPR, 181 do Disque-Denúncia, ou no (45) 3284-8450, diretamente à equipe de investigação.

Secretaria da Fazenda alerta para falsos e-mails sobre supostos saldos do Nota Paraná

A Secretaria da Fazenda alerta que contribuintes paranaenses estão recebendo um e-mail, supostamente enviado pela própria pasta, com valores relacionados ao CPF do destinatário e informações sobre um possível saque dentro do Nota Paraná. Trata-se de um golpe que visa prejudicar os cidadãos.

O programa vinculado à Secretaria da Fazenda (Sefa) não envia o saldo por e-mail, apenas quando há transferência para conta bancária ou IPVA, além da recuperação de senha do usuário, todas ações que ocorrem após o cidadão acessar o seu cadastro.

Para verificar se possui valor disponível para retirada, o consumidor deve acessar seu cadastro através do aplicativo ou do site do programa Nota Paraná e inserir seu CPF e senha. Qual-

quer outra forma pode ser considerada tentativa de golpe.

A Fazenda ainda pede para que os consumidores tenham um cuidado com a veracidade das informações recebidas e destaca que os meios oficiais de contato do programa são os seguintes: WhatsApp - (44) 99122-1756, ou telefones de Curitiba e Região (3200-5004) ou demais localidades (0800-644-0934).

As redes sociais oficiais do programa e da Secretaria de Estado da Fazenda, além dos canais oficiais do Governo do Paraná, também são fonte de consulta oficial.

A Secretaria da Fazenda orienta que pessoas que foram lesadas devem procurar orientação nos canais oficiais do programa e na Polícia Civil para registrar a ocorrência.

LEILÃO DE 42 IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 20/01/2023 a partir das 14h00

bradesco zuk

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO
MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE
RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • GALPÃO • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 16 - CIDADE GAÚCHA/PR - JARDINS
Rua Onofre Pires, s/nº, Casa (Lote 12-R - Quadra 170). Áreas totais: ter: 300,00m²
e constr. estimada: 194,00m². Matr. 19.609 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 57.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 5.300,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 2.243.144 em 05/01/2023 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 227.745 em 06/01/2023. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Feliz com o personagem

Luis Lobianco está muito entusiasmado em participar de "Vai na Fé", folhetim que estreou na telinha da Globo na última segunda-feira. Para ele a novela é um presente que se deu aos 40 anos. "O conceito de diversidade é muito amplo nesse trabalho. São muitos olhares para contar essa história, na equipe, na preparação. Isso me interessa. Algo popular, que chegue no coração e eduque pela simplicidade e emoção". Na trama Lobianco interpreta Vitinho, produtor musical e compositor dos sucessos de Lui Lorenzo (José Loreto) e divide boa parte de suas cenas com Renata Sorrah e José Loreto.

Atriz apaixonada

Débora Nascimento assumiu o namoro com o modelo mineiro Alexandre Cunha. Ele tem 35 anos e apareceu em foto ao lado da atriz nas redes sociais de ambos. Consta que Débora estava solteira desde o começo do ano passado. Felicidades ao novo casal.

Passeio dos amigos

Bruna Marquezine, Sasha Meneghel e o marido João Figueiredo e mais um grupo de amigos curtiram passeio numa ilha na Bahia. E quem mostrou tudo no Instagram foi Sasha que publicou fotos dos passeios feitos em Boipeba, paraíso baiano. Tudo em clima de amizade e muita festa. Bonito de se ver.

Susto

O âncora da CNN Brasil Felipe Siani compartilhou com seus seguidores o susto que ele e sua mulher, Mari Palma, sofreram durante o forte temporal que caiu em São Paulo no último domingo. O galho de uma árvore do quintal de um vizinho caiu e atingiu parte da casa deles e fez alguns estragos. Em sua rede social, Siani explicou que foram perdas materiais e felizmente ninguém se feriu.

Prejuízo

Segundo noticiário internacional, Victoria Beckham sofreu um prejuízo equivalente a quatrocentos milhões de reais em sua marca de moda e beleza. Este teria sido a maior perda desde que ela fundou a marca em 2008. Tempos difíceis para todo mundo.



De volta ao Globo

A partir do próximo dia 26, o "Lady Night", sucesso de Tatá Werneck na TV paga estará de volta à tela da Globo. A nova série de episódios corresponde à sétima temporada do Multishow, exibida no canal em 2022. A atração será exibida semanalmente, sempre às quintas, após o "BBB 23", e trará entrevistas com nomes como Tadeu Schmidt, Tony Ramos, Sabrina Sato e Fábio Porchat.

Casa nova

A atriz cubana Ana de Armas comprou uma mansão em Vermont, nos Estados Unidos. Consta que a casa é muito confortável e construída numa propriedade de 120 mil metros quadrados, tem espaço para entretenimento, seis quartos, oito banheiros, floresta, trilha, piscina e maravilhosa vista para as montanhas. Quem pode, pode. Ana de Armas é conhecida por filmes como "Knives Out" e "Blonde".

O aniversário do Kiko

O ator mexicano Carlos Villagrán comemorou o seu aniversário de 79 anos vestido de Kiko, seu eterno personagem no seriado "Chaves". A festa foi em Phoenix, no estado americano do Arizona, onde ele tem shows agendados, sendo que posteriormente seguirá com apresentações em Los Angeles e Las Vegas. E depois, Carlos Villagrán vai se aposentar da carreira artística e dedicar-se à sua família.

Arrumando a casa

Consta que a intenção da monarquia inglesa é restabelecer o relacionamento do Rei Charles III com seu filho, Príncipe Harry, antes de sua coroação, marcada para o dia 06 de maio. Tanto que já teriam se iniciado as "negociações de paz" para que os problemas pessoais da família não ofusquem momento tão importante da realza. Os conselheiros reais pretendem que o Príncipe Harry e Meghan Markle estejam presentes à cerimônia e em clima de paz e amizade.



Vestibular TOP50

50 Bolsas de até 100%

PROVA 29/01

Inscrição Gratuita

unipar.br ☎ 0800 601 4031



Novo trabalho

Uma das duplas mais promissoras do sertanejo, Danilo e Davi iniciam o ano de 2023 reforçando a qualidade e consistência do seu trabalho. Os amigos acabam de lançar o primeiro EP do seu novo projeto, "Escolhas", composto por um repertório de inéditas (muitas delas de composição da própria dupla) e regravações de clássicos da música sertaneja. Totalizando quatro faixas, sendo três inéditas, o EP "Escolhas Vol.1" chegou acompanhado ainda do clipe da música de trabalho "Ninguém Mais Quer Amar", que pode ser assistido no canal oficial da dupla no YouTube.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

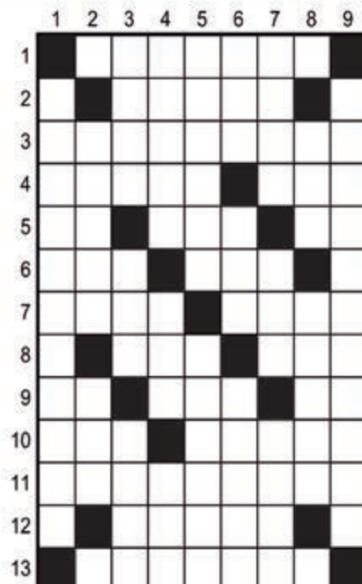


HORIZONTAIS

1. Certa fécula alimentícia
2. Digno de veneração
3. Due sobe, eleva-se
4. O jardim da rainha das flores / Escritório de Representação Estadual
5. Abreviatura inglesa de estêreo / O primário pode ter a pena diminuída / As iniciais do matemático, físico, astrônomo e filósofo inglês Newton
6. Peixe, em espanhol / Sistema Financeiro da Habitação
7. A última parte do intestino delgado / Planta usada como condimento e que exala aroma agradável
8. Antiga embarcação de forma arredondada / O Peter, garoto voador das histórias infantis
9. O americano, em química / Banco Nacional de Habitação / Partido dos Trabalhadores
10. Abreviatura de celular / Sentir com a mão
11. O culto dos pagãos
12. O apóstolo são Judas, irmão de Tiago
13. Entristecer ao extremo

VERTICAIS

1. Fimeza de intuição
2. Hospedaria de beira de estrada / Abreviatura de medicina
3. Os deuses do Crepúsculo / Seita budista contemplativa japonesa, de origem chinesa / Parte de um todo que se divide
4. Não prosseguir / Sigla da entidade que representa os interesses dos advogados em juízo e fora dele / Precede o nome das cidades Vegas, Letas e Palmas
5. Uma língua universal / Oleoso
6. Sufixo diminutivo / Ainda bem! / O abrigo mais comum para turistas
7. Sólido geométrico / Interjeição que expressa alegria, entusiasmo, prazer por uma vitória / Não assada
8. A metade de hexa / Uma das primeiras palavras do bebê
9. Achar de novo



Compre pelo site

ou pelo telefone

arecreativa.com.br

0800 035 1422

Horóscopo

| | |
|---|---|
| Áries Dificuldades todos têm, por isso não desanime no primeiro obstáculo. Peça ajuda a Deus e tudo sairá a contento. Seja mais solidário. Lembre-se que nada melhor que um dia após o outro. | Libra Ficará surpreso com o retorno de antigos investimentos e contatos feitos há bastante tempo; de alguns deles você nem se lembrava mais. No entanto, agora é hora de colher esses frutos. |
| Touro Por mais que se desiluda, nunca desista de acreditar numa melhora. Problemas podem tirar o seu sono. Aprenda a conviver com eles para não se estressar muito. Em breve tudo se solucionará. | Escorpião Período feliz com muitas novidades e atrações, principalmente nos assuntos sentimentais e pessoais. Não desdê a saúde e não se precipite em nada. |
| Gêmeos Ponha em dia as finanças e a vida pessoal para que sobre mais tempo para o lazer. É hora de pensar em seu futuro. Analise com cuidado parecerias que poderão surgir no campo profissional. | Sagitário Dia bonito que vai lhe trazer esperança e muita alegria. Não desanime diante do primeiro obstáculo. Aprecie a natureza e não pense nos problemas. Tudo vai se resolver. |
| Câncer Você agora terá maiores chances de lucrar inesperadamente com o trabalho honesto. Felicidade amorosa, conjugal e familiar. Sua vida sexual vai melhorar. Tire um momento para descansar. | Capricórnio Tente não levar para o trabalho os problemas pessoais, pois poderá gerar conflitos desagradáveis tornando-se uma situação de desgaste pessoal. Agir com calma é a dica. |
| Leão No amor, se você está confuso quanto ao que sente, recolha-se e medite, para que se possa esclarecer qualquer perturbação. Se tiver dúvidas, converse com a pessoa amada. | Aquário Seja feliz, não se mostre demasiadamente orgulhoso e dê mais atenção às pessoas queridas. Não deixe a família de lado. Ser honesto vale à pena. Pense nisso! |
| Virgem Paz íntima. O convívio com novos amigos deverá fazer você mudar alguns de seus hábitos para melhor. Tudo de bom para os próximos dias. Aproveite a maré de sorte que está ao seu redor. | Peixes Se hoje o dia não for muito bom para você com certeza amanhã será melhor. Organize sua vida. Planeje seus afazeres e conte com a ajuda dos amigos. Não exagere nas guloseimas! |

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA - 17h20, no SBT

Horácio conta a José Miguel que Valentina destruiu sua loja. José Miguel pergunta o que ele fez a ela, mas Horácio argumenta que as reclamações foram também por José Miguel. Valentina revisa as coisas de Ivana e encontra uma foto de Alonso. Quando Ivana entra no quarto, Valentina pergunta o que está a foto está fazendo ali e por que a guardou. Valentina lhe adverte que se chegar a comprovar que Alonso e ela estavam juntos, não terá piedade de Ivana.

VENCER O DESAMOR - 18h30, no SBT

Alvaro recebe a notícia de que Olga foi assassinada, custa-lhe tanto acreditar na notícia até conseguir identificar o corpo de Olga. Dafne pede a Gael que pense no que quer para sua vida. Alvaro informa os pais de Olga sobre seu assassinato. Ariadna consola e dá total apoio a Alvaro, mas Eduardo fica chateado ao vê-los juntos. O comandante informa que Olga foi vítima de abuso sexual e que foi sequestrada por 24 horas. Alvaro encontra Paulo na casa de Olga, conta que Olga foi assassinada, mas Paulo começa a agredir Alvaro e o culpa por ser suspeito da morte de Olga na frente de seus pais.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo

Deodora se abraça ao Coronel e afirma que Pajeú queria tirar sua vida. José e Tertulinho conversam sobre o Coronel, e Xaviera fica satisfeita. Tertulinho esconde de José seu plano de interditar o pai. Candoca chama Pajeú à razão, e o jagunço confessa seu amor doentio por Deodora. Márcio Castro provoca Lorena, que convence o sargento Venâncio a prender o advogado. O Coronel confronta as mentiras de Deodora. Timbó e Dom Tião se unem contra Floro e Vespertino. O Coronel anuncia a Tertulinho e José que decidiu doar seu patrimônio para os dois.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo

Jenifer e Otávio falam para Fred o que aconteceu com Yuri. Sol agradece Lui pela oportunidade e não percebe o encantamento do rapaz. Carlão reclama com a esposa de sua performance no show. Jenifer chega em casa e fala com Sol da prisão de Yuri. Sol canta no coral da igreja. Lui, Wilma e Vitinho se animam com a repercussão do vídeo de Sol. Ben chega ao Refúgio, e Lumiar o recepciona calorosa. Vitinho avisa a Sol que adiantará seu pagamento. Lumiar deixa o Refúgio apressada depois de ouvir o recado de seus alunos. Theo vê o vídeo de Sol. Lui oferece um emprego para Sol, e Carlão se incomoda.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT

Luísa não gosta da existência do androide; Antônio fala para Luísa que o Pinóquio é simpático e deixa a casa mais alegre. Kessya e Song discutem por espaço na sala de dança. Eugênia fica preocupada com o paradeiro da mãe biológica dos filhos. Tânia aborda Celeste na rua e diz que ficou preocupada com a relação delas. Celeste faz Tânia prometer não mentir nunca mais. Tânia promete, mas declara que Celeste precisa estar preparada para saber toda verdade que ela faz como Cobra. Otto conta para Luísa que ele e Poliana vão voltar para casa; Luísa fica triste. Pedro convida Yuna para o baile, ela foge. Waldisney e Violeta vigiam Poliana na escola. Tânia ajuda o CLL com doação de um valor altíssimo.

CUMPLICES DE UM RESGATE - 21h45, no SBT

As crianças conseguem despistar Dinho. Téio começa a conversar com Isabela, pensando ser Manuela, e acaba pegando na mão da menina. Ela fica bastante encantada por Téio. Priscila é levada por Fortunato para passar o dia na casa de Regina. Durante a viagem de trem as crianças animam todos os passageiros cantando uma música. Enquanto isso, Meire e Dinho ficam apenas observando tudo o que está acontecendo. Geraldo manda chamar os seus capangas e pede para eles irem até o vilarejo para saber qual foi a repercussão do show da banda C1R.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo

Brisa vai atrás de Oto na delegacia. Núbia fica sabendo por Rose que Oto foi para a delegacia e conta para Ari. Brisa pede a Oto que desista da confissão, com medo de perder a guarda do filho. O advogado de Oto decide adiar a confissão do cliente. Cidália avisa a Dante e a Sara que não poderá ajudá-los no acesso aos documentos do hospital. Guerra oferece um acordo a Oto, para permitir a acusação de Moretti como único responsável pelo crime de hackeamento. Guerra elogia Ari para Cidália. Cidália alerta Guerra para a possibilidade de Chiara procurar por Moretti.

Filmes - 18/01/2023

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Os Parças 2

(Os Parças 2) 15h30, na Globo, Brasil, 2017. Direção de Cris D'amato. Com Tirullipa, Tom Cavalcante, Bruno De Luca, Whindersson Nunes. Romeu precisa escapar de China, que saiu da cadeia e busca vingança. Toinho, Ray Van e Pilôra juntam forças para ajudá-lo.

| PAULISTÃO

Corinthians reencontra torcida diante do Água Santa em busca de 1ª vitória

São Paulo - Após um revés na primeira partida do Campeonato Paulista diante do Red Bull Bragantino, o Corinthians reencontra sua torcida nesta quarta-feira em busca da primeira vitória no ano. Com Fernando Lázaro no comando, efetivado no cargo após a saída de Vítor Pereira, a equipe ainda não havia perdido. Foram sete jogos, com seis vitórias e um empate, antes do duelo em Bragança Paulista, no último domingo.

No Campeonato Brasileiro de 2022, o Corinthians foi o segundo clube que

mais levou torcedores ao estádio. Ao todo, 946.910 torcedores foram à Neo Química Arena nos 19 jogos do time como mandante, uma média de 38.770 pessoas. A força da torcida garantiu ao clube 66,7% de aproveitamento no último ano - foram 36 jogos, com 21 vitórias, nove empates e seis derrotas.

Nesse cenário, o Corinthians reencontra seu torcedor precisando, mais uma vez, do apoio vindo das arquibancadas. Na partida contra o Red Bull Bragantino, fora de casa,

o alvinegro sofreu com as criações de jogadas. No primeiro tempo, finalizou apenas uma vez ao gol, na derrota por 1 a 0. Em 2022, a equipe teve as mesmas dificuldades, jogando longe da Neo Química Arena.

Dos 36 jogos fora, o Corinthians teve apenas oito vitórias, com 15 empates e 13 derrotas. Um aproveitamento de 36,1%, discrepante em relação à média como mandante. Mesmo assim, o Corinthians conseguiu superar seus objetivos, traçados pela diretoria no início da última temporada:

final da Copa do Brasil, quartas de final da Libertadores e quarto lugar no Campeonato Brasileiro.

A expectativa é que o clube consiga reverter esse cenário fora de casa, mantendo o aproveitamento acima da média na Neo Química Arena. Será a estreia de Fernando Lázaro, efetivado, como treinador em sua casa. Apesar da derrota no primeiro jogo, ele é visto como uma mudança positiva para os atletas, em comparação a seu antecessor Vítor Pereira.

A primeira - e única

- vez que Corinthians e Água Santa se enfrentaram foi em 2020, com vitória do clube de Diadema, por 2 a 1. Para a partida desta quarta-feira, Renato Augusto e Yuri Alberto, que não atuaram em Bragança Paulista, voltaram a treinar com o grupo, mas ainda não estão confirmados.

“Tivemos ausências, muitas delas de última hora, pontuais. Vamos, ao longo da semana, começar a ter atletas para o próximo jogo. Não teremos

essa dificuldade. O Renato Augusto já vai retornar e essas opções não vão faltar”, afirmou Lázaro, em coletiva após o jogo contra o Bragantino.

Com a derrota na primeira rodada, o Corinthians está na lanterna do Grupo C, atrás de Ferroviária, única equipe a vencer seu jogo de estreia, Ituano e São Bento, que empataram com o São Paulo e Palmeiras, respectivamente. Nesta primeira fase do Campeonato Paulista, os times do mesmo grupo não jogam entre si.

Fórmula 1 descarta substituir GP da China e confirma calendário com 23 corridas

Londres(AE) - A direção da Fórmula 1 confirmou nesta terça-feira que o calendário da temporada 2023 terá mesmo 23 provas, sem apresentar uma etapa para substituir o GP da China. A corrida em Xangai ficará fora do campeonato pelo quarto ano consecutivo, novamente por conta da pandemia de covid-19.

Em 2022, a organização da competição chegou a divulgar o calendário contendo 24 provas para a temporada 2023. Mas o GP chinês foi removido da

lista no início de dezembro por conta de novas restrições no país asiático devido à pandemia. Havia, contudo, uma abertura para devolver a corrida ao calendário neste ano. Mas, nesta terça, a cúpula da F-1 descartou de vez este retorno. Inicialmente, o GP disputado em Xangai seria realizado em 16 de abril. Com esta ausência, o calendário deste ano terá um incomum intervalo de quatro semanas entre as etapas da Austrália, no dia 2 de abril, e do Azerbaijão, no dia 30 do mesmo mês.

Maior que este intervalo será apenas o recesso do verão europeu, entre os GPs da Bélgica, no dia 30 de julho, e do da Holanda, no retorno do campeonato, no dia 27 de agosto.

A temporada 2023 terá início novamente com o GP do Bahrein, no dia 5 de março. E será encerrado em 26 de novembro, no GP de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos. A corrida no Brasil será em 5 de novembro, com o GP de São Paulo, no Autódromo de Interlagos.

Confira abaixo o calendário completo da temporada 2023:

| | |
|--|--|
| 5 de março - GP do Bahrein | 30 de julho - GP da Bélgica |
| 19 de março - GP da Arábia Saudita | 27 de agosto - GP da Holanda |
| 2 de abril - GP da Austrália | 3 de setembro - GP da Itália |
| 30 de abril - GP do Azerbaijão | 17 de setembro - GP da Cingapura |
| 7 de maio - GP de Miami (EUA) | 24 de setembro - GP do Japão |
| 21 de maio - GP da Emília Romagna (Itália) | 8 de outubro - GP do Catar |
| 28 de maio - GP de Mônaco | 22 de outubro - GP dos EUA (Austin) |
| 4 de junho - GP da Espanha | 29 de outubro - GP do México |
| 18 de junho - GP do Canadá | 5 de novembro - GP de São Paulo |
| 2 de julho - GP da Áustria | 18 de novembro - GP de Las Vegas (EUA) |
| 9 de julho - GP da Inglaterra | 26 de novembro - GP de Abu Dhabi |
| 23 de julho - GP da Hungria | |

APROVADOS

UFPR

ALFA Umuarama ORIGINAL SINCE 1982

ALFA Integral Umuarama

Classificados

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 18 de Janeiro de 2023 **B1**

CHEVROLET

CRUZE LT HA-TCH TURBO
19/19, branco, 40.000Km. R\$ 100.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 2014
Branco, R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PALIO 1.0 99/99
Verde, 4 portas, direção, vidro e trava. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

VIRTUS HIGHLINE 2019
Cinza, R\$ 90.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

CAPTUR 20/20
Preto, 24.000Km. R\$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

ZE SERVIÇOS
Serviços em geral. Fone: (44) 9 9856-5632.

APARTAMENTOS

APTO OURO VERDE 2 VENDO
03 Quartos, ar cond., fogão e armário cozinha todo reformado. R\$ 135.000,00. fone: (44) 9 8447-0856

VENDE-SE APTO
R\$ 170.000,00. Edf Residencial Airon Senna (setor frontal) na rua Sarandi nº 5363, Apto Nº 101, pavimento térreo, área global de 86.39937m², sendo 60,1560m² área de uso privativo, 9,90000m² de solo e 16,3377m². contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem para 01 veículo. Fone: (44) 9 9103-2617.

LOTES RURAIS

TROCO POR CAMIONETE
Chácara c/ 2.000mts², piscina, salão etc. R\$ 220.000,00. Fone: (44) 9 9856-5632.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

SEMINOVOS

| CARROS | ANO | COR | OPCIONAIS | VALOR |
|--------------------------------------|-------|---------|---------------------------------|----------------|
| BOLT PREMIER 100% ELETRICO | 20/20 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO | R\$ 239.900,00 |
| CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 RS | 22/22 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 149.900,00 |
| EQUINOX PREMIER | 19/20 | CINZA | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 179.900,00 |
| ONIX 1.0 LT | 20/21 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 73.900,00 |
| ONIX 1.0 LT | 20/21 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 74.900,00 |
| ONIX 1.0 LT | 20/21 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 75.900,00 |
| ONIX 1.4 AT ACTIV | 18/19 | LARANJA | COMPLETO, AUT | R\$ 76.900,00 |
| ONIX 1.4 ACTIV | 18/19 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 76.900,00 |
| ONIX 1.0 TURBO PREMIER | 19/20 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 89.900,00 |
| ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ | 19/20 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 79.900,00 |
| ONIX PLUS 1.0 TURBO AT LTZ | 20/21 | BRANCO | COMPLETO, AUT | R\$ 92.900,00 |
| POLO MF | 19/20 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 72.900,00 |
| PRISMA 1.4 LT | 19/19 | PRETO | COMPLETO | R\$ 69.900,00 |
| S10 2.8 HIGH COUNTRY 4x4 | 19/20 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 219.900,00 |
| S10 2.8 LT 4x4 | 19/20 | BRANCO | COMPLETO, AUT | R\$ 189.900,00 |
| STRADA CD 1.3 FREEDOM | 20/21 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 102.900,00 |
| TRACKER 1.0 TURBO LT | 21/22 | PRATA | COMPLETO, AUT | R\$ 119.900,00 |
| TRACKER 1.0 TURBO LTZ | 21/22 | BRANCO | COMPLETO, AUT | R\$ 129.900,00 |
| TRACKER 1.0 TURBO LTZ | 22/22 | PRETO | COMPLETO, AUT | R\$ 129.900,00 |
| TRACKER 1.2 TURBO PREMIER | 21/22 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 144.900,00 |
| TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL | 17/18 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES | R\$ 199.900,00 |
| TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22 | 21/22 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES | R\$ 329.900,00 |
| TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22 | 21/22 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES | R\$ 329.900,00 |
| VW UP CROSS | 18/19 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 69.900,00 |

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
Auto peças em Hiroshima, para desembarcar até 31/01/23, 3 meses de aluguel gratuito, financiamento de apenas Y 170.000

B) VAGAS MEDIANTE CONSULTA - MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo
Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,
2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais
Passagem, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

C) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentôys para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

Comece o dia bem informado
Assine **Ilustrado**
Ligue: 3621:2526

TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (preferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Riso do comércio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700

KLOCKNER LEILÕES
WERNER KLOCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR/600

EDITAL DE LEILÃO
PRIMEIRO LEILÃO: 23/08/2022 às 09:30 horas
SEGUNDO LEILÃO: 06/09/2022 às 09:30 horas

LOCAL/FORMA: Os leilões serão realizados tão somente na modalidade eletrônica, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site www.kleiloes.com.br, com lances online.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNER KLOCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 600, autorizado pelo Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB ARIENTO. CNPJ: 07.026.923/0001-61, levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias **acima anunciados**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em data de 16/12/2022, em nome do Credor Fiduciário (Matrícula n. 1.901 - AV-09), figurando como Devedora Fiduciante: NARCIZA GRIPA LORENZZONI, e como Avalista: LUANA LORENZZONI GUIMARÃES. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 7 (sete), da Quadra nº 177 (cento e setenta e sete), situada no perímetro urbano da Cidade, Município e Comarca de Cidade Gaúcha-PR., com a área total de 600,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações: 1º) 20,00 metros de frente para a Praça Bento Gonçalves; 2º) 20,00 metros nos fundos, onde confina com a data nº 2; 3º) 30,00 metros de um lado, com a data nº 6; e 4º) 30 metros de outro lado, com a data nº 8. (Conforme Av.02; uma construção em madeira com área de 63,00 m² construída). Matrícula 1.901 do Serviço de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha - PR. O imóvel se encontra à Travessa Ivará, n. 30, Cidade Gaúcha - PR. Lances mínimos iguais ou superiores em PRIMEIRO LEILÃO a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.357,58 (duzentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente a Devedora Fiduciante: NARCIZA GRIPA LORENZZONI e Avalista: LUANA LORENZZONI GUIMARÃES, ficam, desde já, por este Edital, devidamente intimados/notificados das designações acima para a realização dos leilões.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNER KLOCKNER JÚNIOR - Av. Carlos Gomes, 226, térreo, zona 05 Maringá - Pr., Fone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br - Maringá - PR.

Publicações: 09, 10 e 11/08/2022.

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
ASSOCIADO DE JORNALISMO
EMPRESA DE JORNALISMO
JORNALÍSTICA Umuarama LTDA
CNPJ: 04.233.820/0001-07

Ilustrado
www.ilustrado.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123
44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES SAN REMO 1 e 3.
Rua Pedro Álvares Cabral, nº s/n - Parque San Remo 1 - CEP 87.506-220, Umuarama-PR.
CNPJ 80.292.931/0001-40

EDITAL

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES SAN REMO 1 e 3, inscrita no CNPJ 80.292.931/000140, através de seu diretor executivo, devidamente representado pelo seu Presidente a Sra. Eunice Inácio Prado Denk, convoca a todos os moradores e associados através do presente Edital.

- Extermo do livro ata:

Umuarama, 13 de Janeiro de 2023.

Eunice Inácio Prado Denk
Presidente

Sindlojistas Sindicato do Comércio Varejista de Umuarama e Região **Fecomércio PR** Sesc Senac Umuarama

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO, DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAGNÍSIOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA - PR. JUNTA ELEITORAL - ELEIÇÕES SINDICAIS 2023

EDITAL CHAPAS HOMOLOGADAS

A Junta Eleitoral do SINDIOJISTAS DE UMUARAMA E REGIÃO - SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO, DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAGNÍSIOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA - PR. Nas suas funções e atribuições conferidas pelo estatuto da entidade procede a cumprir com as disposições vigentes para o processo eleitoral da Eleição Sindical 2023. Pelo presente edital se comunica que havendo transcorrido as quarenta e oito horas úteis / hábeis de ter sido publicado o Edital de Registro de Chapas ao presente pleito eleitoral, tal atesta o impresso na página B04 do Jornal Umuarama Ilustrado de data 13 de Janeiro de dois mil e vinte e três na seção de Publicações Legais e havendo expirado o prazo para apresentação de Objeções e Impugnações aos membros das chapas ou mesmo às chapas que irão concorrer no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três na eleição para nova diretoria da entidade sindical, sendo às dezesseis horas e um minuto do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três comunicamos e atestamos que havendo sido registrada só uma única chapa, sendo a mesma a Chapa Inovação, esta Junta Eleitoral comunica que não houve, nem teve procura ou registro de objeção alguma contra a Chapa Inovação, e muito menos registro ou pedido de impugnação de algum dos seus membros ou mesmo da chapa. Seguindo o curso das diretrizes estatutárias comunicamos que a Chapa Inovação cumpriu com todos os quesitos solicitados no Estatuto de Instituição, e não havendo objeções ou registro de impugnação, declaramos a mesma legalizada para concorrer às eleições da instituição do próximo 23 de Janeiro de dois mil e vinte e três, segunda feira. Esta Junta Eleitoral continuará com os trabalhos de acordo às Diretrizes Estatutárias, informando e dando total transparência ao ato eleitoral.

Simônica Pereira de Miranda Alves
Junta Eleitoral

Estevam Augusto Grilo
Junta Eleitoral

Hasan Vais Azara
Junta Eleitoral

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, através de sua presidente, convoca todos os **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL** para participarem da **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do SISPUMU, no dia 23 de janeiro de 2023, às 17 horas em primeira convocação e às 17:15 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Informes da categoria;
- Piso Nacional do Magistério 2022 e 2023;
- GREVE;
- Outros assuntos.

Umuarama, 17 janeiro de 2023.

Lígia Strugala Bezerra
Presidente - SISPUMU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (41) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 18/01/2023
Data do Retorno: 18/01/2023
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 82,95
Valor Total: 82,95
Município de Destino: Maringá-PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de janeiro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Cisa Amérios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Av. Itália Helena Vascon, 810 - Itaipava - CEP 87.530-000 - Fone: (41) 3645-8000
E-mail: planejamento@icarama.pr.gov.br - www.icarama.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RESTAURAÇÃO MANUAL, E PERFURAÇÕES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | unid | QNT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALIDADE DA ATA |
|------|---|------|------|----------------|---------------|-----------------|
| 1 | Perfuração de fossa entupida com tijolos maciços. | M² | 100 | R\$ 220,00 | R\$ 22.000,00 | 12 MESES |
| 2 | Perfuração de fossa tubulada com tubos de concreto 1,00m x 1,00m. | M² | 100 | R\$ 220,00 | R\$ 22.000,00 | 12 MESES |
| 3 | Limpeza de fossa e restauração manual | M² | 50 | R\$ 220,00 | R\$ 1.080,00 | 12 MESES |

CONDICÕES:

- Os serviços deverão ser de qualidade, obedecendo rigorosamente às descrições da proposta.
- Só serão aceitos os fornecimentos de serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas no termo de referência, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- A licitante vencedora deverá executar os serviços objeto desta licitação no prazo de até 03 (três) dias contados a partir da solicitação do município.
- Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.
- A validade do registro será por 12 meses contados após a assinatura.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.126/2022, decorrente de PREGÃO nº.21/2022 de Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede no endereço RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, CENTRO, CARA-CARA PONTA GROSSA-PR, neste ato representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, portador do RG nº 189527, portador do CPF sob nº 248.710.109-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1.338,79 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Fica concedido o realinhamento de preços para o lote 255. Passando o valor unitário a ser R\$ 2.5956, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de janeiro de 2023.

| | |
|--|--|
| CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08 | CONTRATADA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ:028.166.960-00154 |
| GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL | FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG:189527 CPF:248.710.109-10 REPRESENTANTE LEGAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022. REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA AUTO POSTO A & D LTDA.

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste ato, devidamente representado pela Prefeitura Municipal em exercício, Exmra. Sra. SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.140.775-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 929.042.469-91, residente e domiciliada na Travessa Alcino Rafael Moretti, 69, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 059/2022, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa AUTO POSTO A & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.164.817/0001-11, Inscrição Estadual nº 904.99734-00, devidamente instalada e em pleno funcionamento à AV. Comendador Gentil Geraldi, nº 2941, centro, Telefone: (44) 3675-1335, e-mail: cidadeautoposto@hotmail.com, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. ANTONIO BRUNO DI RICO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.784.158-0 SSP/PR, inscrito pelo CPF nº 331.323.999-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Moraes, 1382, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a necessidade de aquisição parcelada de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, etanol, e arla 32) para abastecimento da frota municipal, conforme a necessidade. Validade para 12 (doze) meses.

Considerando o requerimento da Contratada, em manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência da diminuição de preço dos combustíveis, autorizado pelo Governo Federal.

Considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.

Considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Resolvem pelo presente instrumento ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços original, reduzindo os valores as seguintes proporções vigentes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VL. UNIT. | ACORDADO | VL. UNIT. | AJUSTADO |
|------|------------------|-----------|----------|-----------|----------|
| 3 | Óleo Diesel S-10 | Ltr | 6,43 | 6,33 | |

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preço original, datado de 07 de março de 2022.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 17 de Janeiro de 2023.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeito Municipal

Contratante
ANTONIO BRUNO DI RICO
Representante Legal

Contratado
TESTEMUNHAS:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETULIO VARGAS, JARDIM SOLUAR E ESTRADA JABORANDI
Rua Roberto Domingos Martins, nº 1980, Jardim Cruzeiro, CEP 87.504-576, Umuarama-PR.
CNPJ 03.354.913/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GETULIO VARGAS, JARDIM SOLUAR E ESTRADA JABORANDI, inscrita no CNPJ 03.354.913/0001-02, através de sua diretoria executiva, devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Célio Perez, convoca a todos os moradores e associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 12/02/2023, na Rua Benvenuto Gazzzi, nºs/n, Jardim Alphaville, Cep. 87.504-695, Escola Municipal São Francisco de Assis, Umuarama-PR, das 09:hs às 12:hs. Os interessados deverão inscrever suas chapas até as 17:00hs do dia 27/01/2023, Informações: (44) 3624-2754 com Valdemir, para deliberar os seguintes assuntos:

- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

Umuarama, 13 de Janeiro de 2023.

José Célio Perez
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021
HOMOLOGADO EM 11/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J. P. FÁRIA & CIA LTDA
CNPJ: 02.657.448/0001-08

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa do ramo de serralheria, para confeccionar coberturas, grades, portão, postes e realizar manutenção de postes e hastes de iluminação, destinados a serviços de reparos e manutenção de imóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº 001/2022, passando o valor Contratual para R\$ 511.692,00 (quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e dois reais) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 101.932,00 (cento e um mil novecentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 07/12/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Kambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 04
De 13/01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO PELO EDITAL 95/2022.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Edital n.º02/2023-Classificação Final, RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado a classificação final do Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto pelo Edital nº. 95/2022, em conformidade com o Edital de Classificação Final nº. 02/2023, expedido pela Comissão Especial do PSS.

Art. 2º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, (13/01/2023)

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 02, Quadra 22, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. ANDERSON SILVA DE SOUZA, ora COMPRADOR, proprietário do lote 02, Quadra 22, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (25/11/2020), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.

Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato.

Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.

Maringá, 17 de Janeiro de 2023.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 12, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR a Sra. BERTOLINA DE SOUZA BRANDÃO, ora COMPRADORA, proprietária do lote 12, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (11/03/2014), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.

Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato.

Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.

Maringá, 17 de Janeiro de 2023.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 04, Quadra 23, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. CLAUDEMIR APARECIDO SILVA DE MELO JUNIOR, ora COMPRADOR, proprietário do lote 04, Quadra 23, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (23/04/2015), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.

Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato.

Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.

Maringá, 17 de Janeiro de 2023.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 24-REM, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. JULIO CESAR CAROLINO, ora COMPRADOR, proprietário do lote 24-REM, Quadra 14, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (25/06/2020), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.

Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato.

Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.

Maringá, 17 de Janeiro de 2023.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 13, Quadra 21, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.728.823/0001-78, estabelecida na Rua Piratininga, n. 359, Galeria Vila Lobo, sala 03, Cianorte – Pr., ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. JULIO CESAR CAROLINO, ora COMPRADOR, proprietário do lote 13, Quadra 21, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama– PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em (04/09/2015), que se encontrem vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuência do COMPRADOR.

Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato.

Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.

Maringá, 17 de Janeiro de 2023.

VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

Publicações Legais

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. ESTADO DO PARANÁ. Publicação de Licitação nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. CNPJ: 76.404.136/0001-29. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2023.

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA - CNPJ: 28.419.352/0001-03. PROPOSTA: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. ESTADO DO PARANÁ. Processo Administrativo nº 01/2023.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 026/2023. Nomeação da funcionária DANIELA DE AZEVEDO SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. CNPJ: 76.404.136/0001-29. PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2023. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

RAIZA POLLYANNA TAVARES DE LIMA BAZZANELLA. Chefe da Divisão de Cadastros, Tributação e Fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023.

Table with columns: Natureza, Descrição do Recurso, Data, Valor. Total Geral: 4.114.844,87.

Estado do Paraná. Prefeitura Munic. São Jorge do Patrocínio. Lei 9.452 - Liberação Recursos - do Estado e União. Período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

Table with columns: Natureza, Descrição do Recurso, Data, Valor. Total Geral: 2.977.691,03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. Concede férias regulamentares e lá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 422- FONE (44) 3677-1222. CEP 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ.

Table with columns: RECEITAS, Despesas Correntes, Despesas de Capital, RESULTADO. Total: 85.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023.

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE. Estado do Paraná. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.404.136/0001-29. PORTARIA Nº 047/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.404.136/0001-29. PORTARIA Nº 03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. CNPJ: 76.404.136/0001-29. PORTARIA Nº 03/2023.

CAFEZAL DO SUL. CNPJ: 95.640.852/0001-45. CONVITE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL Nº 004/2023
 O Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei 2.098/2017 e suas alterações, que dispõem sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, mediante Teste Seletivo, ressalvado os casos de calamidade pública, considerando o Decreto Municipal nº 001/2023 que institui o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o Exercício de 2023, e considerando os Editais nºs 001/2023, 002/2023 e 003/2023, que estabelecem as regras para seleção e contratação de servidores temporários, torna público o presente Edital, que trata da Homologação das inscrições no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2023, conforme seguem:

CARGO 1: PROFESSOR 20 HORAS:
 ORDEM INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

| | | |
|----|-----|--|
| 1 | 1 | MICHELLE SOARES OLIVEIRA |
| 2 | 3 | PAMELA ALVES CABRAL |
| 3 | 9 | FRANCIELE CARDOSO DE JESUS |
| 4 | 14 | ELIZANGELA CRISTINA CANO |
| 5 | 15 | DAIANE ELOISA MILAN NUNIS |
| 6 | 18 | FERNANDA APARECIDA GODOI |
| 7 | 27 | TAILA DE ALMEIDA PEDROSO |
| 8 | 27 | PAULA BERTI MARCELO VITORIANO CATANO |
| 9 | 38 | VANESSA DE ALMEIDA CAVALINI |
| 10 | 38 | FRANCIELE APARECIDA FAVORETO N. CARVALHO |
| 11 | 40 | MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINA |
| 12 | 48 | PATRICIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA |
| 13 | 48 | MIRIÁ MATTOS DE OLIVEIRA |
| 14 | 52 | LUCIANA CÉZAR RODRIGUES |
| 15 | 57 | MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO |
| 16 | 85 | CRISTIANE PALOZI ALMEIDA |
| 17 | 85 | GISELE DA SILVA CARVALHO |
| 18 | 86 | SUZANA MARIA VITI |
| 19 | 86 | EVELYN THAIS COSTA DE OLIVEIRA |
| 20 | 87 | CASSIA MORAES DA ROCHA MANTOVANELLI |
| 21 | 90 | DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN |
| 22 | 96 | MARIA MADALENA DOMÍNGUES VIEIRA |
| 23 | 110 | MÔNICA DA SILVA SOARES |
| 24 | 110 | DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN |
| 25 | 119 | JENIFFER PALOTA CARDOSO DA SILVA |
| 26 | 120 | MELINA LUNA MELISSINA LENARDON |
| 27 | 127 | MICHELE MARTINS DE FREITAS |
| 28 | 135 | FABIANA RODRIGUES FERREIRA |
| 29 | 139 | GISLENE MACHADO PAZZETTO FOLTRAN |
| 30 | 140 | NEI SOUZA LIMA |
| 31 | 151 | ANGELA DE JESUS FATIA SILVA |
| 32 | 159 | CECÍLIA BELONI NUNES |
| 33 | 161 | JULIANA MANTOVARA SILVA ALMEIDA |
| 34 | 166 | VALDEIR ALVES FELIPE |
| 35 | 173 | TATIELE BENTA DE OLIVEIRA PUCCI |
| 36 | 174 | TATIANE DE OLIVEIRA PUCI |
| 37 | 184 | DELI LEMOS DOS SANTOS |
| 38 | 184 | ALANA CRISTINA BARBIERI CAVICHOLO DE MESSIAS |
| 39 | 191 | VANESSA GOMES DE OLIVEIRA |
| 40 | 197 | BRUNA LETICIA DOS SANTOS ARIAS |
| 41 | 197 | LARISSA DOS SANTOS PIRES |
| 42 | 201 | THAINA FERNANDA DOS SANTOS PIRES |
| 43 | 217 | ALAINA CRISTINA CEZARIO WALTER |
| 44 | 221 | SOLAINÉ REBERTE CAPOTTO |
| 45 | 222 | TAYLINE MACIEL BERNAL |
| 46 | 222 | LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL |
| 47 | 228 | AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA |
| 48 | 228 | VIVIANE JUSLEIDE FACCIÓ |

CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HS:
 ORDEM INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

| | | |
|----|-----|--|
| 1 | 2 | MICHELLE SOARES OLIVEIRA |
| 2 | 4 | MICHELLE ALVES CABRAL |
| 3 | 10 | FRANCIELE CARDOSO DE JESUS |
| 4 | 12 | ELIZANGELA CRISTINA CANO |
| 5 | 14 | DAIANE ELOISA MILAN NUNIS |
| 6 | 20 | FERNANDA APARECIDA GODOI |
| 7 | 25 | TAILA DE ALMEIDA PEDROSO |
| 8 | 27 | PAULA BERTI MARCELO VITORIANO CATANO |
| 9 | 30 | VANESSA DE ALMEIDA CAVALINI |
| 10 | 37 | FRANCIELE APARECIDA FAVORETO N. CARVALHO |
| 11 | 39 | MARIA FERREIRA GOUVEA MELISINA |
| 12 | 46 | MARIA SILVANA MEIRELES SAQUETTO |
| 13 | 48 | MIRIÁ MATTOS DE OLIVEIRA |
| 14 | 51 | LUCIANA CÉZAR RODRIGUES |
| 15 | 56 | MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO |
| 16 | 60 | VALDIRENE DA SILVA SANTANA |
| 17 | 60 | CRISTIANE PALOZI ALMEIDA |
| 18 | 70 | JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY |
| 19 | 77 | GISELE DA SILVA CARVALHO |
| 20 | 79 | SUZANA MARIA VITI |
| 21 | 85 | EVELYN THAIS COSTA DE OLIVEIRA |
| 22 | 88 | CASSIA MORAES DA ROCHA MANTOVANELLI |
| 23 | 91 | DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN |
| 24 | 97 | MARIA MADALENA DOMÍNGUES VIEIRA |
| 25 | 108 | MÔNICA DA SILVA SOARES |
| 26 | 116 | JULIANA DOS SANTOS BRANDÃO |
| 27 | 118 | ELIZANGELA DOS SANTOS P. AGUADO |
| 28 | 128 | MELINA LUNA MELISSINA LENARDON |
| 29 | 130 | MÔNICA SABRINA DE OLIVEIRA FRABI |
| 30 | 140 | GISLENE MACHADO PAZZETTO FOLTRAN |
| 31 | 140 | NEI SOUZA LIMA |
| 32 | 154 | CRISTIANE BAFFLI DOS SANTOS |
| 33 | 157 | JENIFFER LUIZ DOMÍNGUES VIEIRA |
| 34 | 161 | ANDREA DA SILVA ZAMPONI |
| 35 | 167 | VALDEIR ALVES FELIPE |
| 36 | 175 | TATIANE DE OLIVEIRA PUCCI |
| 37 | 187 | DELI LEMOS DOS SANTOS |
| 38 | 188 | ALANA CRISTINA BARBIERI CAVICHOLO DE MESSIAS |
| 39 | 192 | VANESSA GOMES DE OLIVEIRA |
| 40 | 190 | BRUNA LETICIA DOS SANTOS ARIAS |
| 41 | 202 | LARISSA DOS SANTOS PIRES |
| 42 | 202 | THAINA FERNANDA DOS SANTOS PIRES |
| 43 | 219 | SOLAINÉ REBERTE CAPOTTO |

CARGO 3: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40,00 HS (PAEE):
 ORDEM INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

| | | |
|----|-----|--|
| 1 | 05 | PAMELA ALVES CABRAL |
| 2 | 11 | FRANCIELE CARDOSO DE JESUS |
| 3 | 13 | ELIZANGELA CRISTINA CANO |
| 4 | 24 | TAILA DE ALMEIDA PEDROSO |
| 5 | 31 | VANESSA DE ALMEIDA CAVALINI |
| 6 | 43 | PATRICIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA |
| 7 | 47 | MIRIÁ MATTOS DE OLIVEIRA |
| 8 | 48 | LUCIANA CÉZAR RODRIGUES |
| 9 | 55 | MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO |
| 10 | 64 | CRISTIANE PALOZI ALMEIDA |
| 11 | 69 | JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY |
| 12 | 76 | GISELE DA SILVA CARVALHO |
| 13 | 78 | SUZANA MARIA VITI |
| 14 | 92 | DIANE DE SOUSA AGUADO AÇALIN |
| 15 | 109 | MÔNICA DA SILVA SOARES |
| 16 | 143 | NEI SOUZA LIMA |
| 17 | 143 | TATIELE BENTA DE OLIVEIRA PUCCI |
| 18 | 185 | DELI LEMOS DOS SANTOS |
| 19 | 187 | ALANA CRISTINA BARBIERI CAVICHOLO DE MESSIAS |

CARGO 4: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
 ORDEM INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

| | | |
|----|-----|---|
| 1 | 7 | JULIANA ALVES DOS SANTOS |
| 2 | 18 | ROSÂNGELA CORDEIRO SOLER |
| 3 | 19 | CLARA DE LIMA DA SILVA |
| 4 | 22 | CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA |
| 5 | 23 | TAILA DE ALMEIDA PEDROSO |
| 6 | 28 | VANESSA DE ALMEIDA CAVALINI |
| 7 | 36 | FRANCIELE APARECIDA FAVORETO N. CARVALHO |
| 8 | 39 | JOSIANE APARECIDA DE AZEVEDO TURATO |
| 9 | 41 | CLÁRIA ALVES DE OLIVEIRA |
| 10 | 44 | DANIELE DA SILVA CARDOSO |
| 11 | 54 | LUCIANA CÉZAR RODRIGUES |
| 12 | 58 | MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO |
| 13 | 62 | DAIANA DE SANTANA PRADO |
| 14 | 68 | EMANUELY MATOS SOARES |
| 15 | 71 | INICILYS SÁVI |
| 16 | 72 | LUANA ALVES DE OLIVEIRA TURATO |
| 17 | 82 | ANDREA DA SILVA MARCIANO GONZALES |
| 18 | 83 | JOSÉ CARLOS DA SILVA |
| 19 | 89 | PRISCILA KEROLIN DA SILVA CÂMARA |
| 20 | 94 | VIVIANE CAMARGO DE ALMEIDA |
| 21 | 98 | MARIA FERREIRA GOUVEA MELISINA |
| 22 | 102 | LUCINEIA BRITZ ZEBALOS ARAUJO |
| 23 | 104 | AMANDA MELO GEAROLA |
| 24 | 104 | ELIETE DE SOUZA |
| 25 | 111 | DENISE SILVA SOARES |
| 26 | 113 | ANDREA LEANDRO DOS SANTOS LUCIO |
| 27 | 127 | MARIA DE JESUS ALMEIDA |
| 28 | 123 | RAQUEL BORGSMANN DE AZEVEDO RALO |
| 29 | 129 | CAMILA FERNANDA PEREIRA VETORATO DE SOUZA |
| 30 | 125 | ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ |
| 31 | 128 | GISLENE APARECIDA FRABI |
| 32 | 129 | GEISIANE APARECIDA FRABI BATISTA |
| 33 | 131 | GLEISLEI BOCHINI GARCIA |
| 34 | 134 | AMARILDO PAULINO SANTOS |
| 35 | 137 | LUCAS CALLOI DE SOUZA |
| 36 | 138 | ALEX SANDRO MARIM RODRIGUES |
| 37 | 144 | NEI SOUZA LIMA |
| 38 | 148 | ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS |
| 39 | 150 | EDLAINE BARRAGAN DA SILVA |
| 40 | 152 | ELIANA RIBEIRO GODOI |
| 41 | 154 | KELLY REGINA MARQUES |
| 42 | 162 | NYANE BARBOSA VIGNOTO FERREIRA |
| 43 | 164 | AGDA DE PAULA DE OLIVEIRA PARISATO |
| 44 | 164 | GABRIELI MEDEIROS BRITO |
| 45 | 168 | LUCIENE MARIANO DA SILVA FACCI |
| 46 | 169 | JOÃO VITOR ROSSETTI COSTA |
| 47 | 177 | AMABIL DE OLIVEIRA PACHECO |
| 48 | 176 | THAIANE FERNANDA ROMUALDO DA SILVA |
| 49 | 179 | IZABEL APARECIDA PRIULI LEONARDO DOS SANTOS |
| 50 | 183 | MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA |
| 51 | 195 | MAYANE CRISTINA FREITAS ROSALIS CARVALHO |
| 52 | 198 | ANA CLARA PAZZETTO MORAES |
| 53 | 203 | WYLLIA DIANA DE FREITAS MARTINS |
| 54 | 205 | ELEIUSE ALENCAR DA SILVA |
| 55 | 206 | VALERIA APARECIDA BERNUSSI FABRI |
| 56 | 208 | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| 57 | 210 | TAIS JHIOVANA ARIAS DA SILVA |
| 58 | 210 | ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA COLONELLI |
| 59 | 212 | PATRICIA GOMES CONTRIGIANI FABRI |
| 60 | 215 | CÂMILA MARIA DA SILVA |
| 61 | 216 | ALINE CRISTINA CEZARIO WALTER |
| 62 | 224 | JESSICA MARIA FERREIRO PEDROCHE |
| 63 | 225 | ROSÁ MARIA VILAS BOAS LINS |
| 64 | 234 | JOÃO EDUARDO PANHAN SCHICOVSKI |
| 65 | 232 | BRUNA CRISTINA ALVARENGA MAGALHÃES |
| 66 | 233 | ALINE RAMOS DE SOUZA |
| 67 | 234 | SABRINA PARRONCHI MORALES |

CARGO 5: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (THD):
 ORDEM INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO
 Não houve inscritos.

CARGO 6: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):
 ORDEM INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

| | | |
|----|-----|---|
| 1 | 6 | JULIANA ALVES DOS SANTOS |
| 2 | 8 | SIMONE APARECID BIONDI |
| 3 | 17 | ROSÂNGELA CORDEIRO SOLER |
| 4 | 21 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 5 | 24 | MARIA LUIZA DA SILVA |
| 6 | 33 | ELIANA DA SILVA DO IMPÉRIO |
| 7 | 34 | FABIANA MUNIZ RAMOS PEREIRA |
| 8 | 35 | FRANCIELE APARECIDA FAVORETO N. CARVALHO |
| 9 | 40 | JOSIANE APARECIDA DE AZEVEDO TURATO |
| 10 | 42 | CLÁRIA ALVES DE OLIVEIRA |
| 11 | 45 | MARIA SILVANA MEIRELES SAQUETTO |
| 12 | 53 | LISANDRA OLIVEIRA FELIPE DA SILVA |
| 13 | 59 | MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO |
| 14 | 61 | DAIANA SANTANA PRADO |
| 15 | 63 | CLARA EUNICE ROCHA RAMOS SOUZA |
| 16 | 67 | EMANUELY MATOS SOARES |
| 17 | 73 | LUANA ALVES DE OLIVEIRA TURATO |
| 18 | 74 | DIANE APARECID PEREIRA DA SILVA |
| 19 | 81 | ANDREA DA SILVA MARCIANO GONZALES |
| 20 | 98 | MARIA MADALENA DOMÍNGUES VIEIRA |
| 21 | 99 | RENATA BEATRIZ SANTOS PALHOTO |
| 22 | 101 | LUCINEIA BRITZ ZEBALOS ARAUJO |
| 23 | 103 | CRISTIANE DA LIMA FREIMAN |
| 24 | 105 | CRISLIANE ANDRADE DE AMARAL MENEZES |
| 25 | 112 | DENISE SILVA SOARES |
| 26 | 126 | SUELI APARECIDA PEGO |
| 27 | 127 | AMANDA MORTALES GOMES |
| 28 | 127 | MARIA DE FATIMA SOARES FERREIRA |
| 29 | 133 | ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES |
| 30 | 136 | NILZA BRITZ ZEBALOS |
| 31 | 142 | LUCIANA DE AZEVEDO DOS PRAZERES |
| 32 | 142 | SIMONE CARRETERO CURTULO CAMILO |
| 33 | 149 | EDLAINE BARRAGAN DA SILVA |
| 34 | 153 | ELIANA RIBEIRO GODOI |
| 35 | 156 | EDLAINE DA SILVA SANTANA DOS PRAZERES |
| 36 | 158 | ALINE CRISTINA TAVARES VIEIRA |
| 37 | 163 | EDNEIA LIMA SILVA PAZZETTO |
| 38 | 171 | AMABIL DE OLIVEIRA PACHECO |
| 39 | 177 | IDALIANA ALVES DA SILVA |
| 40 | 180 | IZABEL APARECIDA PRIULI LEONARDO DOS SANTOS |
| 41 | 181 | VALERIA HONORIO DA SILVA |
| 42 | 183 | MARIA DE JESUS NOVA BRANDÃO |
| 43 | 186 | ROSÂNGELA RAMOS NOGUEIRA TROVO |
| 44 | 190 | ROSE MARY AZEVEDO DA SILVA |
| 45 | 195 | MERICA CRISTIN DOS SANTOS STREY FARINHA |
| 46 | 203 | IVANI PEREIRA DE ANDRADE |
| 47 | 207 | IRACI DOMINGOS DOS SANTOS |
| 48 | 207 | DANIELA APARECIDA DOS SANTOS GUIDIN |
| 49 | 212 | ANA CLAUDIA DOMINGUES DA SILVA |
| 50 | 213 | THAIANE FERNANDA ROMUALDO DA SILVA |
| 51 | 214 | JACQUELE ANDRIOTTI |
| 52 | 216 | ELIARA DE LIMA DA SILVA |
| 53 | 223 | JULCI LILIAN CAMPO SILVA |
| 54 | 227 | ROSE KELLY ANDRADE |
| 55 | 231 | BRUNA CRISTINA ALVARENGA MAGALHÃES |
| 56 | 235 | IARA BEATRIZ DA SILVA |

CARGO 7: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO):
 ORDEM INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

| | | |
|---|-----|---------------------------------|
| 1 | 84 | LUANA ALVES DA SILVA |
| 2 | 93 | RUAN FERNANDO DOS SANTOS |
| 3 | 100 | MARCEL RODRIGUEZ CARDOSO ARAUJO |
| 4 | 106 | LUCIANO MOURA DE SOUZA |
| 5 | 114 | EDILSON FAGUNDES DE ALMEIDA |
| 6 | 146 | NEI SOUZA LIMA |
| 7 | 178 | DEVANIR LEMOS DOS SANTOS |
| 8 | 229 | JOAO EDUARDO PANHAN SCHICOVSKI |

DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO:
 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação no diário oficial do município ou por meio do endereço eletrônico www.sigprocipr.org.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 17 de janeiro de 2023.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de RESCINDENTE, e a empresa DOJO KAN SPORTS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.959.029/0001-00, com estabelecimento à Rua XV de novembro, nº 175, Jardim Iguazu, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP 87.705-360, com telefone de contato (44)3062-1661/99111-3136; representada neste ato por Cleber dos Santos Oliveira, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG sob o nº 7.565.119-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.876.529-42, doravante denominada RESCINDIDA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021), considerando o disposto na Cláusula Nona do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021, considerando o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, que fazem de acordo com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL:
 1.1 Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, pactuam as partes, de comum acordo, em rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021, oriundo da oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA E DE KARATÊ TRADICIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em decorrência da falta de profissionais para atenderem a demanda contratada, conforme requerimento apresentado pela RESCINDIDA.
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 2.1 O presente Termo de Rescisão Amigável tem como fundamento, além dos motivos expostos e registrados no Processo Licitatório referido, a Cláusula Nona do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 e artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93.
 2.2 Verificada a conveniência para a RESCINDENTE, bem como a ausência de prejuízos à RESCINDIDA, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura, administrativa ou judicial, decorrente do presente Termo de Rescisão Amigável.
 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:
 3.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo de Rescisão Amigável, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.
 Tuneiras do Oeste, 16 de janeiro de 2023.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal
 DOJO KAN SPORTS LTDA – ME
 Cleber dos Santos Oliveira
 Representante Rescindida
 Testemunhas:
 1. _____ 2. _____
 Nome: Carolini Mendes Miranda Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
 R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2021
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOCIETELE ELÉTRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.936.693/0001-12, com estabelecimento à Av. União, 419, Centro, em Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44)99904-1358, representada neste ato por Felipe Ricardo Blanco, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 9.122.596-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 065.383.689-99, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021), com as seguintes condições:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021), considerando a vantajosidade da Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, tendo em que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITIVO:
 2.1 O prazo da vigência contratual que findaria em 15/01/2023, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, findando, portanto, em 16/03/2023.
 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021.
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
 4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021.
 Tuneiras do Oeste, 13 de janeiro de 2023.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal
 SOCIETELE ELÉTRICOS LTDA – ME
 Felipe Ricardo Blanco
 Representante legal
 Contratante Contratada
 Testemunhas:
 1. _____ 2. _____
 Nome: Carolini Mendes Miranda Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
 R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2023
 O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO TRABALHADOR VOLANTE, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
 Valor máximo: R\$ 262.615,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quinze reais).
 Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 31 de Janeiro de 2023 às 09:00 hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes a partir das 09:00 hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
 Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
 Tapira/PR, 17 de Janeiro de 2023.
 EDNER JOÃO PERES DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2023
 O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA DA FROTA MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (Oxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 90/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 16 de dezembro de 2022.

Fornecedor: POSTO DE MOLAS SAO PAULO
CNPJ/CPF: 77.647.048/0001-10

LOTE 2
Valor Total do Lote: 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 175/70 R13 – 82 T – PROF SULCO 7.6 MM | WESTLAKE RP18 | UND | 8 | RS 359,00 | 2.872,00 |

LOTE 3
Valor Total do Lote: 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 1400-24 - 16 LONAS - G2 - PROF. SULCO 25,0 MM | MALHOTRA MG2-402 | UND | 6 | RS 4.410,00 | 26.460,00 |

LOTE 5
Valor Total do Lote: 20.804,40 (vinte mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 19,5-24 - 12 LONAS - CARGA MAX. 3.450 KG - PROF. SULCO 26,5 MM | MALHOTRA ATU-428 | UND | 4 | RS 5.201,10 | 20.804,40 |

LOTE 11
Valor Total do Lote: 6.163,20 (seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 750 X 16 - AGRICOLA - CARGA MAX. 980KG - 10 LONAS | MALHOTRA MIM-374 | UND | 8 | RS 770,40 | 6.163,20 |

LOTE 14
Valor Total do Lote: 58.410,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 18,4-34 - AGRICOLA - CARGA MAX. 3375KG PROF.SULCO 40,5MM | MALHOTRA MRT-329 | UND | 10 | RS 5.841,00 | 58.410,00 |

LOTE 16
Valor Total do Lote: 6.030,00 (seis mil e trinta reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 14,9-24 - AGRICOLA - CARGA MAX. 2220 KG PROF. SULCO 37,5MM | MALHOTRA MRT-329 | UND | 2 | RS 3.015,00 | 6.030,00 |

LOTE 17
Valor Total do Lote: 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 14,9-28 - AGRICOLA - CARGA MAX. 1890KG PROF. SULCO 37,7MM | MALHOTRA MRT-329 | UND | 2 | RS 3.195,00 | 6.390,00 |

LOTE 19
Valor Total do Lote: 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 14,9-26 - AGRICOLA - CARGA MAX. 2.130 KG - PROF. SULCO 37,7MM | MALHOTRA MRT-329 | UND | 2 | RS 3.078,00 | 6.156,00 |

LOTE 20
Valor Total do Lote: 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 23,1-30 - AGRICOLA - CARGA MAX. 3.845KG - PROF. SULCO 44,5MM | MALHOTRA MRT-329 | UND | 2 | RS 8.325,00 | 16.650,00 |

LOTE 21
Valor Total do Lote: 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 700 - 16 - AGRICOLA - CARGA MAX. 900KG - PROF. SULCO 10,9MM | MALHOTRA MIM-104 | UND | 2 | RS 801,00 | 1.602,00 |

LOTE 22
Valor Total do Lote: 17.388,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------|--------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 205/60 R16 - 92T - A/T | WESTLAKE SL369 A/T | UND | 28 | RS 621,00 | 17.388,00 |

LOTE 23
Valor Total do Lote: 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 185/70 R14 | WESTLAKE RP18 | UND | 4 | RS 389,70 | 1.558,80 |

LOTE 24
Valor Total do Lote: 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 185 R14 C-PROF. SULCO 10,0MM 102R | WESTLAKE RP18 | UND | 4 | RS 481,50 | 1.926,00 |

LOTE 28
Valor Total do Lote: 3.067,20 (três mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 195/55 R15 - 85V | WESTLAKE RP18 | UND | 8 | RS 383,40 | 3.067,20 |

LOTE 29
Valor Total do Lote: 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 175/65 R14 - 82 T | WESTLAKE RP18 | UND | 8 | RS 364,50 | 2.916,00 |

LOTE 31
Valor Total do Lote: 6.235,20 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 185/70 R14 - 88T | WESTLAKE RP18 | UND | 16 | RS 389,70 | 6.235,20 |

LOTE 32
Valor Total do Lote: 7.660,80 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PNEU 225/75 R16 C - 12R - PROF SULCO 9,8 MM | WESTLAKE H188 | UND | 8 | RS 957,60 | 7.660,80 |

LOTE 34
Valor Total do Lote: 8.100,00 (oito mil e cem reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------|--------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PROTETOR ARO 24 | QBOMM ARO 24 | UND | 100 | RS 81,00 | 8.100,00 |

LOTE 35
Valor Total do Lote: 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------|--------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PROTETOR ARO 25 | QBOMM ARO 25 | UND | 100 | RS 166,50 | 16.650,00 |

LOTE 39
Valor Total do Lote: 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | CAMARA DE AR 17,5-25 | QBOMM 17,5-25 | UND | 40 | RS 378,00 | 15.120,00 |

LOTE 40
Valor Total do Lote: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------|---------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | CAMARA DE AR 19,5-24 | QBOMM 19,5-24 | UND | 40 | RS 360,00 | 14.400,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 246.559,60 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 17 de janeiro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº 1642 de 22/11/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução nº 6, de 08/05/2020 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de abril/2023 a dezembro/2023.
A ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00(quatorze) horas do dia 14 de fevereiro de 2023.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, 129 ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama PR. http://www.cmu.pr.gov.br

ATA Nº 01/2023
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2022
Pedido de Cassação do Prefeito Municipal de Umuarama, Senhor Celso Luiz Pozzobom

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023, às 09h22min, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Umuarama, os membros da Comissão Processante nº 01/2022, de análise e julgamento do Pedido de Cassação do Prefeito Municipal de Umuarama, Senhor Celso Luiz Pozzobom, sendo os Vereadores: Sorrisal Amigo do Povo (Presidente), Cris das Frutas (Relatora) e Antonio Aparecido dos Santos – Pé Duro (Membro). Estavam presentes também Dr. Diemerson Castilho - Diretor Jurídico e Dr. Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho - Assessor Jurídico. Considerando a Defesa Prévia apresentada em data de 09/01/2023, considerando que a Comissão Processante nº 01/2022, verificou a ausência da ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2022, onde a denúncia de cassação de mandato do Prefeito CELSO LUIZ POZZOBOM foi recebida; Considerando, a constatação da ausência de numeração em algumas folhas do procedimento, a Comissão decidiram o seguinte: Considerando que os itens acima foram apresentados no item 3 da Defesa Prévia, a Comissão Processante decide pela restituição de prazo de 10 (dez) dias para apresentação da Defesa, com base no Princípio da Ampla Defesa, art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º, inc. III do Decreto-Lei nº 201/67. E determina as seguintes providências: que seja juntada a ata da sessão ordinária, onde foi recebida a denúncia e sorteado os membros para composição da Comissão Processante, que seja regularizado o presente procedimento com autuação e enumeração dos documentos. Após cumprido as determinações, acima, seja expedida nova notificação para Defesa Prévia com a restituição de prazo da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 09h50min. Do que para constar, eu *Antonio Aparecido dos Santos*, Bruna Nayana Vieira Moreira, servidora desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

Sorrisal – Amigo do Povo
Presidente
Cris das Frutas
Relatora
Antonio Aparecido dos Santos – Pé Duro
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº 1497 de 01/11/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de pijamas cirúrgicos e camisas, para o Pronto Atendimento Municipal.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 06/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 06/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 06/02/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.637,30 (cinquenta mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 1477/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
MÚLTIPLOS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 11 DE JANEIRO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 1/2023
Reajusta valores de diárias.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Resolução nº 02/2015, de 28 de outubro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. Reajustar em 5,784840 (sete vírgula sete oito quatro oito quatro zero por cento) correspondente ao IPCA do IBGE de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, os valores das diárias de viagens instituídas pela Resolução nº 02/2015, de 28 de outubro de 2015, as quais passam para os seguintes valores:
Art. 1º.
I – viagens acima de cento e cinquenta quilômetros de Umuarama:
a) Presidente e Vereadores, R\$ 370,25;
b) Diretor Geral, Diretor Jurídico e demais Servidores Efetivos e Comissionados, R\$ 317,35.
II – viagens a capitais de Estados Brasileiros:
a) Presidente e Vereadores, R\$ 740,49;
b) Diretor Geral, Diretor Jurídico e demais Servidores Efetivos e Comissionados, R\$ 528,92.
IV – viagens ao Distrito Federal:
a) Presidente e Vereadores, R\$ 899,17;
b) Diretor Geral, Diretor Jurídico e demais Servidores Efetivos e Comissionados, R\$ 793,39.
Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.
Cleão dos Pneus
Presidente
Fernando Galmassi
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 302/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de execução do presente contrato para até 08 de abril de 2023.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 88.226,66 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 747.267,19 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), para R\$ 835.493,85 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
Cláusula Terceira: Fica reduzido ao presente contrato o valor de R\$ 46.077,24 (quarenta e seis mil setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 835.493,85 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 789.416,61 (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).
Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 08.002.23.691.0007.1.069. – ED: 4.4.90.51.00.00 - D: 1506 - F: 301000
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/01/2023
Umuarama, 17 de janeiro de 2023
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 30/2023, de 17 de Janeiro de 2023.
SUMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO
ADRIANA BRASILEIRO DE OLIVEIRA 1104 2018/2019 18/01/2023 À 06/02/2023
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 17 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 31/2023, de 17 de Janeiro de 2023.
SUMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
I – Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO
PATRICIA FERNANDA ROMAO DA SILVA 18244 2018/2019 19/01/2023 À 17/02/2023
II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 17 de Janeiro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 007 ao Contrato Nº 085/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PRISCILA PRADO SILVA NASSIFF SPOLADORE - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 30 de setembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, perfazendo o valor do presente contrato em R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 0001 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 303 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 0001 - 2023
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 303 - 2023
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 037/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CORPORE SALUS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 0001 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 303 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 0001 - 2023
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 303 - 2023
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 047/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A.C.A. RODRIGUES CLINICA MÉDICA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R\$17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para até R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 0001 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 303 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 0001 - 2023
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 303 - 2023
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 038/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: L. TOBALDINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R\$17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para até R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 0001 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 303 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 0001 - 2023
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 303 - 2023
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 039/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: IC LONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R\$17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para até R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 82 - F: 0001 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 83 - F: 303 - 2022
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 70 - F: 0001 - 2023
70.001.10.301.0024.2.032. – ED 3.3.90.39.00.00 - D: 71 - F: 303 - 2023
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 045/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MMCV CLINICA MEDICA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CREDECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1 - PREÂMBULO
1.1 - O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.060/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 24 de demais legislações aplicáveis à espécie, torna público a realização do CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

1.2 - A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.
1.3 - O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
2 - OBJETO DO CREDECIMENTO
2.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de consultas para atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SIAG/SUS, disponível no endereço eletrônico – sigtas.datasus.gov.br e complementação com recurso próprio.
OBS: SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AS MODALIDADES PARA O CREDECIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DESTA EDITAL.

3 - REGÊNCIA LEGAL
O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, caso necessário, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.
4 - PRAZOS
4.1 - O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer momento, entre o dia 23 de janeiro de 2023 e o dia 10 de março de 2023, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em envelope lacrado;

4.2 - O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie;
4.3 - O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
5.1 - Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

- a) Contrato Social e suas alterações;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Secretaria Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. A regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguradora Social, poderá ser comprovada individualmente, mediante apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e a Prova de regularidade relativa à Seguradora Social (INSS-CND), desde que dentro do prazo de validade;
d) Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e a Dívida Ativa Estadual, em plena validade;
e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação do alvará de funcionamento (licença) e certidão negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade;
f) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
h) Licença de Funcionamento de Estabelecimento Municipal de Saúde (Licença Sanitária);
i) Inscrição do profissional no Conselho Regional pertinente;
j) Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional pertinente;
k) Anexo II Preenchido;
l) Anexo III preenchido;
m) Memorial descritivo com os seguintes itens:
- Recursos humanos;
- Equipamentos;
- Área física;
- Relação do Corpo Clínico para atendimento Ambulatorial, com seu respectivo título de especialidade na área, exclusivamente para hospitalar;
n) Certificado de Filantropia para entidades filantrópicas emitidas pelo CNAS (quando couber);
o) Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo reconhecido o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa e autêntica.

5.3 - A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para qualquer esclarecimento que venha a ser considerado necessário;
5.4 - Serão inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.
5.5 - A classificação será de acordo com o ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.
6 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1 - Serão credenciados os interessados que preencherem os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades e conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
6.2 - Após análise da documentação e com base no parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica de Credenciamento, esta emitirá a Licitação Judicial ou extrajudicial, de acordo com o interesse, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;
6.3 - Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão Especial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência do decisão;
7 - DA CONTRATAÇÃO
7.1 - Com a conclusão da análise de toda a documentação, estejam os requisitos atendidos ou não para o credenciamento, os interessados que não foram comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
7.2 - Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precatória, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos e obrigações das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que cabam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
7.3 - São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais e trabalhistas decorrentes da execução do contrato;
7.4 - As empresas e profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
8 - DO PREÇO
8.1 - Remuneração pela prestação de serviços será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde ao Município de Umuarama, conforme valores constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, conforme relatório de serviços realizados e complementação com recurso próprio, cujo os valores foram tomados com base da tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA) e registros.

9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á do recursos próprios e que estejam livres e não comprometidos, conforme o artigo 67º do ORÇAMENTO ORÇAMENTARIA vigente do Fundo Municipal de Saúde, no ato da contratação.
10 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o (...) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos dados de faturamento do Sistema Informático da CONTRANTE contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames/e/ou consultas, sendo que a empresa CONTRATADA deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação de uma nova fatura.
3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
4 - Quando o CONTRATANTE atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IGÍPE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante a Fazenda Federal, Municipal e Estadual, apresentar a CRF (FGTS), bem como manter-se regularizada perante a Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
Parágrafo Segundo: O presente contrato fica condicionado à apresentação da CND e CNDT por parte da CONTRATADA.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação constante no Artigo 55, inciso VIII da Lei 8.666/93.
Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao recebimento de parcelas e não constitui garantia de pagamento do valor da obra.
Parágrafo Quinto: As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente a Secretaria de Saúde.
Parágrafo Sexto: Caso se faça necessária representação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento renunciar-se-á a contar da data da respectiva representação;
11 - DAS SANÇÕES
O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurando o direito de ampla defesa.
DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO: Além das sanções previstas na cláusula décima primeira, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
CLÁUSULA DÉCIMA SEQUÊ-SE-À, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
c) Ao proponente que convocando dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensinar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (licitar o órgão) pelo infrator:
1) advertência;
2) multa;
3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
5) nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS CONDIÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL
a) - a multa a ser aplicada será calculada sobre o valor do contrato, por dia de atraso, conforme disposto na cláusula décima quarta, independente de interpelação judicial ou extrajudicial podendo, a critério do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ser descontado de preço previsto no presente instrumento, sem prejuízo da ação de perdas e danos e das responsabilidades civil e criminal;
b) - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.
c) - Dará também causa à rescisão do presente contrato, pleno direito, independente de quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais, a ocorrência das seguintes hipóteses:
O requerimento de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, e alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura interna da CONTRATADA que, a juízo do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prejudique a execução deste contrato.
Quando a CONTRATADA transferir este contrato no todo ou em parte, sem anuência do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
11 DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, admitir, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que isso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
11.2 - O Edital de Chamamento Público poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;
11.3 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
12 - Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do município e na internet através do site www.umuarama.pr.gov.br
Umuarama, 11 de janeiro de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – SAÚDE
CONSULTAS
As empresas interessadas localizadas em Umuarama terão preferência, por ser como é rápido ao paciente/ usuário e não demandar gastos com transporte para a Secretaria Municipal de Saúde. Mas em não havendo empresas aptas e/ou interessadas no município, poderão ser credenciadas empresas de outros municípios, ficando a cargo do contratante o transporte do paciente.
CONSULTAS:
Descrição Valor Tabela SUS (federal) Complemento rec. próprios Valor total
Neurologia RS 10,00 RS 80,00 RS 90,00
Neuropediatria RS 10,00 RS 80,00 RS 90,00
Reumatologista RS 10,00 RS 90,00 RS 100,00
A empresa deve contar com especialização ou titulação comprovada na área.
O atendimento poderá ser realizados no CEM (Centro de Especialidades Médicas) do município.
Todos os procedimentos deverão ter a guia de autorização da Secretaria Municipal de Saúde, liberada dentro do mês que for executado o procedimento.
A empresa interessada no edital de credenciamento deverá preencher a proposta de inscrição no cadastro de serviços/especializados (modelo em anexo) identificando qual área ou áreas que tem interesse e a quantidade de procedimentos/mês que poderá disponibilizar.
Fica a cargo do contratante estabelecer em contrato a quantidade de consultas, exames ou procedimentos mensais levando em consideração a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade financeira e orçamentária e a capacidade instalada da empresa.
Todos os serviços são para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Umuarama.
ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – SAÚDE
(Modelo em anexo)
Modelo de proposta de contratação no cadastro de serviços especializados – Chamamento público nº (...), adequar à área pretendida
A.....(razão social).....CNPJ.....situada no endereço.....na cidade de.....vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços especializados de atenção à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº.....Credenciamento de Serviços de Saúde para prestação de serviços nas seguintes áreas:
Anexo: Quantidade de procedimentos/mês (listar procedimentos conforme consta do edital)
Nome e CRM do médico responsável pela realização dos procedimentos:
Médico responsável pela empresa:
CRM do médico responsável:
CPF do médico responsável:
Data:
Assinatura do responsável
ANEXO III – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – SAÚDE
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO
Razão Social/Nome da Pessoa Física:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ/CPF:
Nome da Empresa ou Pessoa Física)
Declaro, sob as penas da lei, que:
- não fui declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- não estou em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- não possuí em seu quadro de pessoal servidor público municipal, seus fundos, fundações e outorgas;
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
em de 2023.
ASSINAR E CARIMBAR
(Assinatura do representante legal da pessoa jurídica (empresa) ou pessoa física)
ANEXO IV – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – SAÚDE
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .../2023
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ sob nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 065.559.169-73, portador da Cédula de Identificação RG nº 9.885.017-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurí-dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____/SSP, e inscrito no CNPJ sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-PR, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº _____ de _____ de _____/2023, ratificado em _____ de _____ de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em _____ de 2023, edição nº _____, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: O presente contrato é por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de _____ aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº _____/2023 - Credenciamento de Serviços de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - Nº 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na Ampla Concorrência.
Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente.

Art. 3º Não houve protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 4º Haverá prorrogação do prazo de validade do Edital de Classificação Preliminar no período de 17 a 19 de janeiro de 2023. Para protocolo de questionamentos os candidatos deverão acessar o site www.ilustrado.com.br. Concurso em andamento. Página específica da Prefeitura Municipal de Umuarama, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Classificação Preliminar.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas na data de 23 de janeiro, conforme cronograma retificado.
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, NOTA, CLASSIF. PRELIMINAR. Lists candidates for various medical and administrative positions.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, NOTA, CLASSIF. PRELIMINAR. Lists candidates for positions such as Coveiro, Agente Funerário, and Agente Municipal.

ANEXO II - AFRODESCENDENTE

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, NOTA, CLASSIF. AFRO. Lists candidates for various positions, including Agente Funerário and Coveiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022)
Considerando a assinatura do termo de desistência da candidata convocada pelo Edital Nº 02/2023, aprovada em 28º no cargo de Professor, Taymaria Josiane de Mattos, e o nome do candidato, o Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, T O R N A P U B L I C O:

- 1 - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022, homologado pelo DECRETO Nº 1764 de 20/12/2022, cuja contratação será por prazo determinado: de 01/02/2023 a 21/12/2023;
3 - Que o candidato devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 24 de janeiro de 2023.
4 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legítimos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
l) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
m) Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
n) Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
q) Conta salário na Agência 1425-7. Banco do Brasil de Alto Piquiri.
r) Resultado da Qualificação Cadastral e Social;
4- Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-las no Departamento de Recursos Humanos;
5 - Não serão aceitas entregadas de documentos parciais. Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;
6 - O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo o candidato nomeado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS
Classificação Geral NOME
29ª LUMA LAJANE SILVA LIMA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 17 DE JANEIRO DE 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 32/2023, de 17 de janeiro de 2023.
MILENE PAULA CAETANO GIMENEZ, portadora do RG nº 14.859.134 e servidora pública relacionada, nos termos do art. 134 §1º da CLT com a redação dada pela Lei Nº 13.467/2017 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

1 - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, com segue:
NOME: ANTRICULA PERIOD DATA DE GOZO:
JOSIANE GONCALVES ROSA, em 487, em 2020/2021 23/01/2023 à 11/02/2023
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 17 de janeiro de 2023.
Eloisa Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022
MODALIDADE Pregão Nº 046/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 153/2022 DE 09/08/2022
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, inscrita no CNPJ nº 15.608/2007, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MILENE PAULA CAETANO GIMENEZ07501322996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.205.350/0001-88, neste ato representada pela Sr(a) ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 145270421 e do CPF nº 075.013.229-96, residente na Rua CAETANO ALVES, na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 046/2.022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0136/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços de oficinairo, para desenvolver atividades relacionadas ofertadas pelo CREAMS, com base no art.57§ 5º da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/01/2023 a 12/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, pertencendo as testemunhas.
Altônia-PR, 16 de janeiro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
MILENE PAULA CAETANO GIMENEZ07501322996
Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2022
MODALIDADE Pregão Nº 046/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 153/2022 DE 09/08/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 15.608/2007, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA07437214943, inscrita no CNPJ sob nº. 34.567.522/0001-91, neste ato representada pela Sr(a) ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 148864.194 e do CPF nº 074.372.419-4, residente na Rua ALCIDES NASCIMENTO DUGG, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 046/2.022, mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0136/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços de oficinairo, para desenvolver atividades relacionadas ofertadas pelo CREAMS, com base no art.57§ 5º da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/01/2023 a 12/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, pertencendo as testemunhas.
Altônia-PR, 16 de janeiro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA07437214943
Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Publicações Legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/02/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/02/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of vehicle license plates and traffic violations.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| NPL622 | 27935000016398 | 30/12/2022 | 60503 |
| NSV303 | 279350000163979 | 31/12/2022 | 60503 |
| NIZ676 | 27935000016384 | 04/01/2023 | 60503 |
| NUC241 | 279350000164023 | 06/12/2022 | 60503 |
| NVL169 | 279350000163804 | 07/01/2023 | 60503 |
| OAY057 | 279350000163787 | 31/12/2022 | 60503 |
| OAY057 | 279350000163813 | 01/01/2023 | 60503 |
| PAC359 | 279350000164020 | 31/01/2023 | 60503 |
| PY8549 | 279350000164013 | 02/01/2023 | 60503 |
| QAEF033 | 279350000164024 | 01/01/2023 | 56732 |
| QALC111 | 279350000163890 | 06/01/2023 | 60503 |
| QAM1770 | 279350000163883 | 06/01/2023 | 56732 |
| GAX1884 | 279350000163863 | 31/12/2022 | 56732 |
| QCLP632 | 279350000163897 | 01/01/2023 | 60503 |
| QCLP616 | 279350000163843 | 03/01/2023 | 60503 |
| QCS1939 | 279350000164029 | 07/01/2023 | 60503 |
| QIAB007 | 279350000163765 | 30/12/2022 | 60503 |
| QIAB027 | 279350000163814 | 08/01/2023 | 60503 |
| RFR2E40 | 279350000163966 | 31/12/2022 | 56732 |
| RHAC243 | 279350000163803 | 01/01/2023 | 60503 |
| RHDE16 | 279350000163892 | 06/01/2023 | 60503 |
| RHF813 | 279350000163923 | 03/01/2023 | 60503 |
| RHG2J80 | 279350000163845 | 04/01/2023 | 60503 |
| RHR8F39 | 279350000163780 | 31/12/2022 | 60503 |
| RHX4F72 | 279350000163887 | 06/01/2023 | 60503 |
| RHXJ77 | 279350000164001 | 30/12/2022 | 60503 |
| RHXZ886 | 279350000163824 | 02/01/2023 | 60503 |
| SDV1581 | 279350000163841 | 03/01/2023 | 60503 |
| SDV2114 | 279350000163763 | 01/01/2023 | 56732 |
| SEC2G54 | 279350000163888 | 06/01/2023 | 60503 |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 06/03/2023.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
| AAE9506 | 279350000164073 | 06/01/2023 | 60503 |
| AAQ2443 | 279350000164267 | 02/01/2023 | 60732 |
| AA20536 | 279350000164081 | 03/01/2023 | 60503 |
| AAZ2256 | 279350000098720 | 09/01/2023 | 76252 |
| ABK3474 | 279350000164319 | 31/12/2022 | 60503 |
| ABL4558 | 279350000164080 | 12/01/2023 | 55417 |
| AC4A565 | 279350000097240 | 11/01/2023 | 51851 |
| AC4A565 | 279350000098792 | 11/01/2023 | 51852 |
| AC4A796 | 279350000164260 | 04/01/2023 | 60732 |
| AC21G34 | 279350000164324 | 01/01/2023 | 60503 |
| ADQ6G54 | 279350000164225 | 03/01/2023 | 60503 |
| ADV4G60 | 279350000098742 | 11/01/2023 | 51851 |
| ADV4G60 | 279350000098741 | 11/01/2023 | 51852 |
| ADY7B34 | 279350000062504 | 12/01/2023 | 55417 |
| AEKE09 | 279350000064751 | 10/01/2023 | 55417 |
| AEP2568 | 279350000164152 | 06/01/2023 | 60503 |
| AEV0131 | 279350000055840 | 11/01/2023 | 54222 |
| AEKX929 | 279350000064748 | 09/01/2023 | 76331 |
| AEKX768 | 279350000164275 | 04/01/2023 | 60503 |
| AFK2684 | 279350000064714 | 11/01/2023 | 52070 |
| AFQDQ10 | 279350000099772 | 09/01/2023 | 55417 |
| AFU7073 | 279350000060744 | 09/01/2023 | 51851 |
| AG88F19 | 279350000098747 | 09/01/2023 | 51851 |
| AGD2234 | 279350000164040 | 31/12/2022 | 60503 |
| AGD2234 | 279350000164097 | 09/01/2023 | 60503 |
| AGD2234 | 279350000164108 | 10/01/2023 | 60503 |
| AGD2234 | 279350000060758 | 10/01/2023 | 51851 |
| AGP2758 | 279350000164203 | 06/01/2023 | 60503 |
| AGV9305 | 279350000164256 | 01/01/2023 | 60503 |
| AGV9690 | 279350000164125 | 02/01/2023 | 60503 |
| AGV3662 | 279350000098765 | 08/01/2023 | 55417 |
| AH0237 | 279350000164100 | 09/01/2023 | 60503 |
| AH8828 | 279350000164329 | 08/01/2023 | 60503 |
| AH3880 | 279350000164285 | 05/01/2023 | 60732 |
| AH44451 | 279350000099794 | 12/01/2023 | 76252 |
| AHR7805 | 279350000164235 | 07/01/2023 | 60503 |
| AHR7805 | 279350000164236 | 07/01/2023 | 60503 |
| AH8868 | 279350000164300 | 03/01/2023 | 60503 |

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| AHJ7237 | 279350000164101 | 10/01/2023 | 60503 |
| AHY2361 | 279350000098789 | 08/01/2023 | 55417 |
| AIK2418 | 279350000049599 | 12/01/2023 | 60412 |
| AF5305 | 279350000164100 | 01/01/2023 | 60503 |
| AIK2517 | 279350000164029 | 09/01/2023 | 60503 |
| AI01111 | 279350000164193 | 01/01/2023 | 60503 |
| AI2E113 | 279350000164149 | 01/01/2023 | 60503 |
| AJP2032 | 279350000098726 | 08/01/2023 | 51851 |
| AJZ2089 | 279350000164300 | 07/01/2023 | 60503 |
| AJZ0247 | 279350000164077 | 06/01/2023 | 60503 |
| AJZ3276 | 279350000164323 | 31/12/2022 | 60503 |
| AJZ8839 | 279350000098749 | 08/01/2023 | 51830 |
| AJMG023 | 279350000164349 | 04/01/2023 | 56732 |
| AKQ0432 | 279350000164291 | 06/01/2023 | 56732 |
| AKT7025 | 279350000164123 | 02/01/2023 | 61220 |
| AKV7070 | 279350000098765 | 08/01/2023 | 61220 |
| AKX3006 | 279350000164182 | 02/01/2023 | 56732 |
| AL45272 | 279350000098774 | 09/01/2023 | 54222 |
| AL42826 | 279350000078251 | 06/01/2023 | 60732 |
| ALP2E44 | 279350000164156 | 02/01/2023 | 60503 |
| ALF9G67 | 279350000067231 | 10/01/2023 | 55417 |
| ALL6289 | 279350000164099 | 09/01/2023 | 60503 |
| ALL9947 | 279350000164863 | 03/01/2023 | 60949 |
| ALD0135 | 279350000164157 | 02/01/2023 | 60503 |
| ALU0254 | 279350000164194 | 02/01/2023 | 56732 |
| AL13536 | 279350000098788 | 11/01/2023 | 55417 |
| ALY2976 | 279350000098736 | 09/01/2023 | 51851 |
| ALY7883 | 279350000164114 | 11/01/2023 | 60503 |
| ALZ0811 | 279350000164124 | 02/01/2023 | 60503 |
| AMK2134 | 279350000098762 | 11/01/2023 | 76331 |
| AMJ146 | 279350000164239 | 31/12/2022 | 60503 |
| AMJ7764 | 279350000164095 | 09/01/2023 | 60503 |
| AMM7668 | 279350000064245 | 11/01/2023 | 51851 |
| AMW6509 | 279350000164033 | 30/12/2022 | 60503 |
| AMW6509 | 279350000164094 | 09/01/2023 | 60503 |
| AMX3874 | 279350000064047 | 10/01/2023 | 55417 |
| AMX1781 | 279350000164245 | 08/01/2023 | 51851 |
| ANA4427 | 279350000060742 | 09/01/2023 | 51851 |
| ANDB445 | 279350000164117 | 11/01/2023 | 60503 |
| ANFN793 | 279350000164228 | 04/01/2023 | 60503 |
| ANH4451 | 279350000164860 | 07/01/2023 | 60503 |
| AN8586 | 279350000062506 | 12/01/2023 | 55417 |

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| ANB347 | 279350000060759 | 10/01/2023 | 51851 |
| ANB5221 | 279350000164220 | 09/01/2023 | 60503 |
| ANP2603 | 279350000164044 | 06/01/2023 | 60503 |
| AN8761 | 279350000164090 | 08/01/2023 | 60503 |
| ANJ7C12 | 279350000164082 | 02/01/2023 | 56732 |
| ANM7E53 | 279350000164017 | 08/01/2023 | 76331 |
| ANX1B18 | 279350000164189 | 01/01/2023 | 60503 |
| ANX1B20 | 279350000164253 | 01/01/2023 | 60503 |
| ANV4920 | 279350000164000 | 02/01/2023 | 60503 |
| ANX1M63 | 279350000164843 | 05/01/2023 | 60732 |
| AOA0443 | 279350000164321 | 31/12/2022 | 56732 |
| AOZ0242 | 279350000164031 | 30/12/2022 | 60503 |
| AOZ1206 | 279350000164245 | 11/01/2023 | 51851 |
| AOZ7588 | 279350000098763 | 08/01/2023 | 60412 |
| AQJ7E37 | 279350000164196 | 03/01/2023 | 60503 |
| AQJF15 | 279350000164032 | 30/12/2022 | 60503 |
| AQK1448 | 279350000164003 | 08/01/2023 | 60503 |
| AO15321 | 279350000164254 | 01/01/2023 | 60503 |
| AOV9722 | 279350000164063 | 03/01/2023 | 60503 |
| APR7848 | 279350000164063 | 01/01/2023 | 60503 |
| APV1987 | 279350000047500 | 10/01/2023 | 51851 |
| APQ3067 | 279350000164262 | 31/12/2022 | 60503 |
| APW7258 | 279350000064048 | 10/01/2023 | 55417 |
| APK8219 | 279350000060711 | 08/01/2023 | 51851 |
| APF9062 | 279350000064265 | 10/01/2023 | 55417 |
| APR2261 | 279350000164227 | 04/01/2023 | 60503 |
| APSS263 | 279350000164115 | 11/01/2023 | 60503 |
| APW3363 | 279350000164062 | 03/01/2023 | 60503 |
| APY7239 | 279350000057830 | 08/01/2023 | 76332 |
| AQZ3449 | 279350000060700 | 11/01/2023 | 51851 |
| AQZ3726 | 279350000072234 | 10/01/2023 | 56732 |
| AKQ1805 | 279350000072229 | 10/01/2023 | 55417 |
| AKQ7A58 | 279350000164203 | 04/01/2023 | 60503 |
| AKL289 | 279350000164335 | 06/01/2023 | 60503 |
| AQA4815 | 279350000164062 | 03/01/2023 | 60503 |
| AQM0331 | 279350000164264 | 03/01/2023 | 60503 |
| AQP0662 | 279350000164116 | 11/01/2023 | 60503 |
| AQV1783 | 279350000164290 | 11/01/2023 | 51851 |
| AQP2677 | 279350000098795 | 12/01/2023 | 55417 |
| AQRF068 | 279350000164082 | 07/01/2023 | 60503 |
| AQR1917 | 27935000007223 | 10/01/2023 | 55417 |
| AQL8K43 | 279350000064765 | 10/01/2023 | 55417 |

| | | | |
|---------|-----------------|------------|-------|
| AGX8148 | 279350000164162 | 03/01/2023 | 60503 |
| AQX8148 | 279350000164327 | 06/01/2023 | 60503 |
| APK2404 | 279350000164044 | 03/01/2023 | 60503 |
| ARE1901 | 279350000164311 | 08/01/2023 | 56732 |
| ARM2J81 | 279350000164333 | 07/01/2023 | 60503 |
| ARM2J75 | 279350000098797 | 12/01/2023 | 60503 |
| ARU0355 | 279350000164135 | 04/01/2023 | 60503 |
| ARV7210 | 279350000164163 | 03/01/2023 | 60503 |
| ARW9146 | 279350000164234 | 07/01/2023 | 60503 |
| ARV1467 | 279350000164263 | 11/01/2023 | 60503 |
| ARV9554 | 279350000062505 | 12/01/2023 | 55417 |
| ASAC202 | 279350000067246 | 11/01/2023 | 73662 |
| ASB6966 | 279350000164049 | 03/01/2023 | 60503 |
| ASG2961 | 279350000164076 | 06/01/2023 | 60503 |
| ASP7073 | 279350000164107 | 10/01/2023 | 60503 |
| ASP7073 | 279350000164108 | 10/01/2023 | 60503 |
| ASB4K23 | 279350000164198 | 04/01/2023 | 60503 |
| ASY3F97 | 279350000164345 | 05/01/2023 | 56732 |
| ASV4D99 | 279350000164220 | 04/01/2023 | 56732 |
| ATB4E24 | 279350000164153 | 02/01/2023 | 60503 |
| ATA1861 | 279350000060741 | 08/01/2023 | 51851 |
| ATA3963 | 279350000164326 | 01/01/2023 | 60503 |
| ATA3963 | 279350000164325 | 01/01/2023 | 60503 |
| ATA3963 | 279350000164145 | 01/01/2023 | 60503 |
| ATB6609 | 279350000072228 | 11/01/2023 | 76332 |
| ATB9618 | 279350000098763 | 08/01/2023 | 76252 |
| ATJ5C45 | 279350000164176 | 01/01/2023 | 56732 |
| ATJ5C45 | 279350000164184 | 01/01/2023 | 56732 |
| ATJ8066 | 279350000164085 | 07/01/2023 | 60503 |
| ATO1616 | 279350000164261 | 02/01/2023 | 56732 |
| ATP1613 | 279350000164102 | 10/01/2023 | 60503 |
| ATP1613 | 279350000164068 | 04/01/2023 | 60503 |
| ATP1613 | 279350000164081 | 07/01/2023 | 60503 |
| ATP1613 | 279350000164092 | 09/01/2023 | 60503 |
| ATP1613 | 279350000164078 | 06/01/2023 | 60503 |
| ATP1613 | 279350000164072 | 06/01/2023 | 60503 |
| ATP3342 | 279350000164198 | 03/01/2023 | 60503 |
| ATB4427 | 279350000164290 | 11/01/2023 | 51936 |
| ATS4864 | 279350000164046 | 04/01/2023 | 60503 |
| ATT4875 | 279350000067230 | 10/01/2023 | 55417 |
| ATW6207 | 279350000060763 | 11/01/2023 | 51851 |
| AUB8470 | 279350000164210 | 02/01/20 | |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|
| ROW1081 | 27935000164320 | 31/12/2022 | 56732 | |
| RKW7763 | 27935000164298 | 07/01/2023 | 60503 | |
| RVA1E22 | 27935000069787 | 08/01/2023 | 55417 | |
| RHC4057 | 27935000064229 | 10/01/2023 | 76332 | |
| RHC0231 | 27935000164283 | 03/01/2023 | 60503 | |
| RKDC151 | 27935000164133 | 03/01/2023 | 60503 | |
| RHE2F88 | 27935000164406 | 04/01/2023 | 60503 | |
| RHE4028 | 27935000164120 | 02/01/2023 | 60503 | |
| RHG0H14 | 27935000164218 | 03/01/2023 | 60503 | |
| RHH9462 | 27935000164280 | 02/01/2023 | 56732 | |
| RHJ8023 | 27935000164110 | 02/01/2023 | 60503 | |
| RHJ9B15 | 27935000164131 | 03/01/2023 | 60503 | |
| RHL9H81 | 27935000064744 | 08/01/2023 | 76522 | |
| RHM9848 | 27935000164278 | 02/01/2023 | 55417 | |
| RHC0231 | 27935000164283 | 03/01/2023 | 60503 | |
| RHS4911 | 27935000164405 | 04/01/2023 | 76331 | |
| RHS4911 | 27935000164405 | 03/01/2023 | 60503 | |
| RHY105 | 27935000164358 | 02/01/2023 | 60503 | |
| RHY9420 | 27935000064767 | 11/01/2023 | 54800 | |
| RHZ2028 | 27935000067244 | 11/01/2023 | 55417 | |
| RHZ8F77 | 27935000164122 | 02/01/2023 | 60503 | |
| RRV0A17 | 27935000164160 | 02/01/2023 | 60503 | |
| RKH0351 | 27935000164112 | 01/01/2023 | 56732 | |
| SOP2822 | 27935000064225 | 09/01/2023 | 51852 | |
| SOP3C56 | 27935000069798 | 12/01/2023 | 55417 | |
| RKH0351 | 27935000164112 | 01/01/2023 | 60503 | |
| SOS4000 | 27935000062499 | 11/01/2023 | 55417 | |
| SOUP3F7 | 27935000067835 | 11/01/2023 | 58910 | |
| SOUP3F7 | 27935000067835 | 11/01/2023 | 60503 | |
| SOY9E81 | 27935000067247 | 11/01/2023 | 76331 | |
| SOY9E81 | 27935000067247 | 07/01/2023 | 60503 | |
| SOY9E81 | 27935000067247 | 07/01/2023 | 76331 | |
| SEC0007 | 27935000164303 | 07/01/2023 | 56732 | |

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 06/03/2023.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
| ALPH870 | 116100700286113 | 09/01/2023 | 70561 |
| SDU7D29 | 116100700286114 | 09/01/2023 | 70561 |

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 27/02/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|----------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| QHS4511 | 27935000150000 | 07/10/2022 | 56732 | |

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 27/02/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|
| ABL7607 | 27935000030775 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| ABL7607 | 27935000030775 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| ABME23 | 27935000030762 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| ALUJ420 | 11610070028628 | 29/10/2022 | 70561 | R\$ 263,47 |
| AJCA56 | 27935000030757 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| AJX382 | 27935000030782 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| AJX382 | 27935000030782 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| AJX382 | 27935000030787 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| AJX382 | 27935000030783 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| APD8438 | 27935000030763 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| ASJ1819 | 27935000030788 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| ASJ2093 | 116100700286110 | 29/10/2022 | 63200 | R\$ 263,23 |
| ASZ317 | 27935000030768 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| AJX4430 | 27935000030774 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| AJZ1189 | 27935000030789 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| AWX9962 | 27935000030781 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| AVX3090 | 27935000030756 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| AVX3090 | 27935000030778 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| AZV6550 | 27935000030770 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| BBW8885 | 27935000030784 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| BCH1096 | 27935000030769 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| BDH0505 | 27935000030790 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| BEF0909 | 27935000030791 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| CDW472 | 27935000030755 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| EVL3A51 | 27935000030784 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| FKBA170 | 27935000030779 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| JCA4489 | 27935000030766 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| JCA4489 | 27935000030761 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| LN7D06 | 27935000030784 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| APC1869 | 27935000030769 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| COM0140 | 27935000030759 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| POG582 | 27935000030758 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| GEU480 | 27935000030769 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| QNA4E73 | 27935000030771 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| QID7E69 | 27935000030771 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| RH48891 | 27935000030777 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| RH48891 | 27935000030778 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| RWB7E22 | 27935000030785 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| BDP7F73 | 27935000030772 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| BDP7F73 | 27935000030766 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| BDP7F73 | 27935000030760 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 260,32 |
| SDJ3J40 | 27935000030786 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |
| SDT0244 | 27935000030752 | 14/10/2022 | 50020 | R\$ 586,94 |

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 03/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|
| AWY7J15 | 279350000045710 | 25/10/2022 | 76332 | R\$ 253,47 |
| BCK8L40 | 279350000059798 | 09/09/2022 | 55417 | R\$ 195,23 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 16.461.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ FERNANDES
MATRÍCULA: 282238
RG: 8.107.782-8
DESTINOU-SE: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 13:27H 12/01/2023
RETORNO: 18:30H 12/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJA5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibí em _____
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 16.461.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 201928
RG: 3.434.887-3
DESTINOU-SE: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 13h:30min 12/01/2023
RETORNO: 18h:30min 12/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RJA5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibí em _____
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 16.461.136/0001-29

RELATÓRIO DE VIAGEM - JANEIRO/2023

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201922
RG: 4.483.508-8
DESTINOU-SE: CASCAVEL
SAÍDA: 04h:27m 09d 12/01/2023
RETORNO: 18h:09m 09d 12/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEG467
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibí em _____
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 16.461.136/0001-29

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 204247
RG: 9.822.477-4
DESTINOU-SE: LOANDA
SAÍDA: 08h:58m 14/01/2023
RETORNO: 18:09h 14/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BEG187
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LOANDA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibí em _____
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022
CONTRATO PRENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022
PRESTATORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refina reapassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), requerido econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do Gasolina Comum de R\$5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), aumentando para R\$5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) por litro, Diesel 5.500 R\$6,01 (seis reais e um centavo), aumentando para R\$6,15 (seis reais e quinze centavos) por litro, a partir de data de 11 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (dois) dias de igual teor e forma na presença de 02 (dois) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Data da Assinatura: 11/01/2023.

EVERTON BARBIER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico as licitantes vencedoras e declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 106/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

- M.A. MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA- CNPJ- 10.880.153/0001-05;
- GETEO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - EIRELE- CNPJ - 20.159.105/0001-03.

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, 17 de janeiro de 2023.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 16.461.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 201928
RG: 3.434.887-3
DESTINOU-SE: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 13h:30min 12/01/2023
RETORNO: 18h:09min 12/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEG467
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibí em _____
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 16.461.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOÃO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA: 202973
RG: 4.879.766-2
DESTINOU-SE: MARINGÁ E LONDINA
SAÍDA: 09h:00 dia 14/01/2023
RETORNO: 17h:00 dia 14/01/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA RJA5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$65,83 (SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E LONDINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibí em _____
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná

5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2019
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 204 DE 19 de setembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº: 13.475.170/0001-41, neste ato representada pelo Sr. NELITO RIBEIRO DE SOUZA, portador do RG nº 7678700, CPF nº. 024.419.539-07, residente na Rua Olavo Bilac, na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 069/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0185/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços odontológicos para moldagem, confecção e conserto de próteses dentárias a serem distribuídas de forma Gratuita a pessoas carentes do Município de Altônia através do Programa Brasil Sorridente. Passando o mesmo a vigorar de 23 /12/2022 a 22/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Para a confecção de 300 próteses dentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) dias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 23 de dezembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
Contratante
LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA
Nelito Ribeiro de Souza
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 1413/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material de proteção e segurança para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Altônia, no valor de R\$ 9.741,00 (nove mil setecentos e quarenta e um reais). Com a empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 27.789.449/0001-01, com sede a Avenida Presidente castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretária de Saúde - Divisão de Saúde - 006.002.1030006.2.034.3390.32 - Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita

Altônia, 16 de janeiro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIO - LT. R. L. S. CNPJ: 16.849.020/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 002/2023
Nomes Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R. S. no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR pregoeiro e equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Ato Administrativo 050/2009.

Pregoeiro Titular:
ANDRÉIA CRISTINA SILAMÁ
CPF: 004.967.099-92
Pregoeiro Suplente
KELIA RIBEIRA SILVA
CPF: 036.009.749-98
Equipe de Apoio:
ROSEANY CAZEL OTTO DA SILVA
CPF: 009.588.049-66
SIMONE ROMANO
CPF: 009.945.995-15
DANIELY DOS SANTOS ASSUNÇÃO
CPF: 114.143.789-98
MICHELLE NATALI MENDES
CPF: 019.201.669-55
SANDRA BARBOSA DA SILVA
CPF: 058.542.738-8
FERNANDA GARCIA TAMPELINI
CPF: 025.500.489-38
MARCELO PORTO MARQUES
CPF: 009.945.995-17
RENATA SALGADO TOLOMEOTTI
CPF: 029.161.839-14
ROSEANY CAZEL OTTO CAMOZZATO
CPF: 059.166.279-55
JOSE LUIZ BARROSO VEILHA
CPF: 065.483.359-15
MARCIA MARIA DE SOUZA ALIAR RAMOS CPF: 710.698.449-34
CAROLINE FERRARI FERNADES
CPF: 051.771.569-00

Art. 2º. A presente designação é feita por período indeterminado, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

Art. 4º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus para o CISA.

Art. 5º.

